



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 69

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			28
Poder Executivo.....	1	11	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	14	28
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3		28
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		15	30
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	15	31
Secretaria de Estado de Educação.....	6		35
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	17	35
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		23	36
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	6	24	37
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	24	37
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	8	24	37
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			38
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....			38
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	8		39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	8	24	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		24	39
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	9	25	40
Secretaria de Estado de Turismo.....		26	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	9	26	40
Defensoria Pública.....	10	27	
Procuradoria-Geral.....			41
Tribunal de Contas.....		27	41
Ineditorial.....			41

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.411, DE 04 DE ABRIL DE 2023 (*)

Dispensa e Designa Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 2º DESIGNAR RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, Representantes do Governo, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho de Administração do IPREV/DF,

ficando consolidada a atual composição do referido conselho na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreções no original, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 06.

ANEXO I CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CRISTIANO LOPES DA CUNHA	
2	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO	
3	TITULAR	JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CLÁUDIA DA SILVA	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCOS RODRIGUES SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÉGO	
7	TITULAR	PAULO RICARDO ANDRADE MOITA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	

DECRETO Nº 44.417, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00000586/2023-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Unidade de Gestão e Execução de Programas e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, passa a denominar-se Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades.

Art. 5º Ficam remanejadas as unidades abaixo relacionadas, da Secretaria da Executiva das Cidades, para a Subsecretaria de Operações nas Cidades, mantida atual estrutura de cargos e seus atuais ocupantes:

- I - Unidade de Coordenação Regional Área Norte;
- II - Unidade de Coordenação Regional Área Leste;
- III - Unidade de Coordenação Regional Área Sul;
- IV - Unidade de Coordenação Regional Área Sul II;
- V - Unidade de Coordenação Regional Área Oeste;
- VI - Unidade de Coordenação Regional Área Central II.

Art. 6º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01400213, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Estratégicos, do Gabinete para a Secretaria Executiva das Cidades, mantendo o atual ocupante.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.417, de 11 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00002118); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00001790) - UNIDADE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 01400212) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH B0001860); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH B0001579) - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 01400238 e B0001733) - SUBSECRETARIA DE MOBILÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS - GERÊNCIA DE AMBULANTES - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 01400247) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - UNIDADE DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 01400233) - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00001757) - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 01400294).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.417, de 11 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01; Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 02 - SUBSECRETARIA DE MOBILÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS - GERÊNCIA DE AMBULANTES - Assessor, CPC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 44.418, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04034-00003677/2023-68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.418, de 11 de abril de 2023)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 80000002); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 80000027) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 80000402) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 80000403).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.418, de 11 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS - Assessor, CC-07, 01; Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor, CC-08, 01.

ERRATA

No Anexo I do Decreto 44.360, de 24 de março de 2023, publicado no DODF nº 59, de 27 de março de 2023, página 06, ONDE SE LÊ: "...Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 14000282)...", LEIA-SE: "...Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01400282)...".

No Anexo I do Decreto 44.280, de 03 de março de 2023, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 05 de março de 2023, páginas 01 e 02, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH B0001966)..."; LEIA-SE: "...Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 10001966)...".

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública do Quiosque nº 7, localizado no SIA, trecho 03/04, nos moldes da Lei nº4.257/2008 e pelo exposto nos autos do processo nº 0137-000545/1997.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 229, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00060-0000196293/2023-01, 00060-0000196416/2023-03 e 00060-0000195364/2023-40, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
REDUÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.141.160
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	1500.100	70.000	70.000
10.126.8202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019644 0100 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	213.544	213.544
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1600.138	23.990	23.990
10.301.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022224 0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	308.369	308.369
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						

Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	1.649.081	1.649.081
10.302.6202.4056 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE						
Ref. 022240 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1600.138	32.987	32.987
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99	33.90.39	0	2600.338	1.015.055	1.015.055
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2600.338	956.000	956.000
10.302.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022223 0005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	372.349	372.349
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
10.305.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022225 0007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	22.496	22.496
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.016.129	1.016.129
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0						
10.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 019596 8527 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	461.160	461.160
2023AC00131					TOTAL	6.141.160

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD						
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.141.160
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1500.100	70.000	70.000
10.126.8202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019644 0100 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1500.100	213.544	213.544
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	1600.138	23.990	23.990
10.301.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022224 0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	1600.138	308.369	308.369
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	1600.138	1.649.081	1.649.081
10.302.6202.4056 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE						
Ref. 022240 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	1600.138	32.987	32.987
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD						
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99	33.90.92	0	2600.338	1.015.055	1.015.055
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	2600.338	956.000	956.000
10.302.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022223 0005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1500.100	372.349	372.349
10.305.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022225 0007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1500.100	22.496	22.496
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL						
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1500.100	1.016.129	1.016.129
10.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 019596 8527 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.92	0	1500.100	461.160	461.160
2023AC00131					TOTAL	6.141.160

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE ABRIL DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições previstas no art. 513 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021; e, tendo em vista a publicação do Ato Declaratório Interpretativo SUREC nº 01, de 05 de abril de 2023, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 10 de abril de 2023, p. 2, resolve:
Art. 1º Fica anulada a Ordem de Serviço - SUREC nº 68, de 04 de dezembro de 2020.
Art. 2º Publique-se; e, Cumpra-se.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Assunto: Restituição/Compensação.
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei

Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230320--66756, ZONA CRIATIVA LTDA, 43.911.885/0001-93, A retenção do ISS foi feita pelo tomador do serviço prestado, no percentual de 5%, conforme a alíquota destacada na nota fiscal, não havendo por isso recolhimento de imposto indevido.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 358, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 299/2020, processo SEI nº 00060-00366138/2019-73, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão ID 109322517, com fulcro no § 1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal e art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 359, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 235/2020, ofertado pela 18ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 107610212 do processo SEI nº 00060-00103792/2020-10, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 244, § 1º, II e III, e § 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 360, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 082/2022, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 107782106 do processo SEI nº 00060-00191823/2020-73, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 361, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 209/2020, ofertado pela 10ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 108304730 do processo SEI nº 0060-003976/2016, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 362, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 177/2022 e 180/2022 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00542309/2021-91.

Art. 2º Determinar a juntada do conteúdo dos PADs 177/2022 (Processo 00060-00542309/2021-91) no PAD 180/2022 (Processo 00060-00371846/2020-60).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 177/2022 que correrá em conjunto ao PAD 180/2022 (Processo 00060-00371846/2020-60).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 363, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 199/2022 e 122/2020 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00228841/2021-07.

Art. 2º Determinar a juntada do conteúdo dos PADs 199/2022 (Processo 00060-00228841/2021-07) no PAD 122/2020 (Processo 00060-00453093/2018-95).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 199/2022 que correrá em conjunto ao PAD 122/2020 (Processo 00060-00453093/2018-95).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 364, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 314/2021 e 198/2020 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00164874/2019-99.

Art. 2º Determinar a juntada do conteúdo dos PADs 314/2021 (Processo 00060-00164874/2019-99) no PAD 198/2020 (Processo 00060-00159206/2020-83).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 314/2021 que correrá em conjunto ao PAD 198/2020 (Processo 00060-00159206/2020-83).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 365, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2020, ofertado pela 12ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 106316948 do processo SEI nº 00060-00213251/2018-76, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro nos arts. 180, incisos I, II, III, V, VI, XII e XIII, 187, 190, inciso I, 191, inciso IV e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 18 (dezoito) dias de SUSPENSÃO ao servidor WALTER FRANCO DA PAZ, auxiliar de enfermagem, mat. 126.806-6, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao Primeiro Trimestre de 2023, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE
AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

CNPJ	FORNECEDOR	FINALIDADE	VALOR
00.394.601/0001-26	Governo do Distrito Federal - DODF	Publicação de atos legais	R\$ 17.613,92
TOTAL			R\$ 17.613,92

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 15, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, 28 de janeiro de 2020, p. 28, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00115488/2019-07, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 15, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, 28 de janeiro de 2020, p. 28, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00116449/2018-38, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 238, de 12 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, 15 de agosto de 2022, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172537/2022-04, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 243, de 12 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, 15 de agosto de 2022, p. 36, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172659/2022-92, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 235, de 12 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, 15 de agosto de 2022, pp. 35/36, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00132406/2022-86, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 312, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, 21 de outubro de 2021, pp. 22/23, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00193013/2021-68, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDNA MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 732, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002.996/2016, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 755 de 06 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016, para ONDE SE LÊ: "... c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 ...", LEIA-SE: "... c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput, 39, § 1º, 53 e 54, I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..."

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.103.987/0001-87, a dar início aos serviços relacionados ao Contrato Nº 027/2023, cujo objeto é a implantação de pavimentação asfáltica nas Rodovias Vicinais VC-383/379, na área rural Ponte Alta de Baixo, na Região Administrativa do Gama/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 333ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 28 de fevereiro do ano de 2023, por videoconferência, às 9h00, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 333ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a condução do

senhor Cleidison Figueredo dos Santos, presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Presentes os conselheiros de Direito: (1) Representantes Governamentais: Cleidison Figueredo dos Santos, presidente do CDCA e representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Caio Valente, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Eduardo Chaves da Silva e Susana Cecília Lavarello Mintegui, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Grazielle Nogueira, representante da Governadoria; Grazielle Soares Mariano, representante da Secretaria de Estado da Mulher; Kelly Cristina Tavares e Suhelem Brasil Santos, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Márcia Regina da Paz, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Marina de Moraes Melo, representante da Casa Civil; Michelle da Costa Martins, representante da Secretaria de Estado de Saúde e Ziel Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, vice-presidente do CDCA e representante do Instituto do Carinho; Adriana Camelo Nunes, Erik Johnatan Pereira Abreu e Silvina da Conceição Araújo, representantes da instituição Assistência Social - Casa Azul; André Souza Santos, Ariceya Albuquerque e Celiomar Dias de Oliveira, representantes da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Cristiane Pereira Rodrigues Neves e Joelma Oliveira Bonfim, representantes do Instituto Futuro e Ação - IFA; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - Cepas; Daniel de Abreu Corrêa, representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do DF - Sinproep/DF; Francisco Rodrigues Correa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis, representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Jaqueline de Alencar Araújo de Oliveira, representante da Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias; João Donadon, representantes da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representante da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Leila Regina Lopes Rebouças, representante do Instituto AMBP de Solidariedade - IAMPBS; Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF - Sindsasc; Maria Meire Nascimento da Costa, Priscila Martins Alves e Telma Aparecida Carlos Monteiro, representantes da instituição Lar da Criança Padre Cícero; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito de Luz - Iel e Natanael da Marceia Costa, representante da instituição Aldeias Infantis - SOS Brasil. (3) Demais participantes: Rosana Viegas e Carvalho, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; Rafael Barbosa de Almeida, do Internato Ceub - GSS/SES-DF; Josimar Almeida de Sousa, Barbara Neri Almeida de Oliveira, Maria Luíza Amarante dos Santos e Lorena Brito Faleiro de Oliveira, da Secretaria Executiva do CDCA. 2. Informes. 2.1 Informe da Presidência. O presidente informa sobre as ações que foram realizadas no sentido da recomposição dos membros governamentais do Conselho e dos servidores da Secretaria Executiva do CDCA de modo a dar continuidade e celeridade aos trabalhos do Colegiado. Ele agradece a equipe da Secretaria Executiva pelos trabalhos realizados. 2.2. Informe da Secretaria Executiva. O secretário executivo informa sobre a recomposição dos membros do Governo, sobre o cumprimento das ações relativas ao registro das instituições conforme Resolução Normativa do CDCA nº 102/2022. O secretário executivo informa, ainda, sobre a recomposição dos membros do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, que está sendo viabilizada para ser publicada com celeridade. Ele agradece a participação da representante da Governadoria, Grazielle Nogueira, que se despede dos trabalhos no Conselho. O presidente do CDCA, Cleidison, o vice-presidente, João Henrique, e os conselheiros Eduardo Chaves, Joelma Bonfim, Daise Lourenço, Caio Valente agradecem e enaltecem os trabalhos prestados pela conselheira Grazielle, que agradece a todos. 3. Relato das Comissões. 3.1 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - Comp. A coordenadora adjunta da Comissão, Adriana Nunes, relata os trabalhos e os encaminhamentos realizados pela Comp em sua reunião ordinária do mês de fevereiro. 3.2 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas - COMMS. A coordenadora da Comissão, Milda Moraes, relata os trabalhos e os encaminhamentos realizados pela Comissão em sua reunião ordinária do mês de fevereiro. 3.3 Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob. O coordenador da Comissão, Caio Valente, relata os trabalhos e os encaminhamentos realizados pela Comissão em sua reunião ordinária do mês de fevereiro. 3.4 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Cacon. A conselheira Suhelem Brasil relata os trabalhos e os encaminhamentos realizados pela Comissão em sua reunião ordinária do mês de fevereiro e as ações realizadas pelo Comitê Consultivo de Adolescentes. A conselheira Susana aproveita para agradecer pelas contribuições da conselheira Joelma Bonfim junto ao Comitê. 3.5 Relatoria da Comissão de Legislação - Comlegis. O coordenador da Comissão, Leovane Gregório, relata os trabalhos e os encaminhamentos realizados pela Comissão em sua reunião ordinária do mês de fevereiro. O conselheiro Daniel solicita inclusão de ponto de pauta sobre a temática das creches, conforme discutido na reunião da Comlegis. O secretário executivo informa que a temática será encaminhada para inclusão na pauta da próxima reunião da Diretoria Executiva do Conselho. 3.6 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. A coordenadora da Comissão, Márcia Regina da Paz, relata os trabalhos e os encaminhamentos realizados pela Comissão em sua reunião ordinária do mês de fevereiro. 3.7 Relatoria da Comissão da Primeira Infância. O conselheiro Eduardo Chaves relata os trabalhos e os encaminhamentos realizados pela Comissão em sua reunião ordinária do mês de fevereiro. 3.8 Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF - CAFDCA. O presidente do CDCA, Cleidison Figueredo, relata os trabalhos e os encaminhamentos realizados pela Comissão em sua reunião

ordinária do mês de fevereiro. 4. Ordem do Dia. 4.1. Aprovação da Resolução do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. Processo SEI nº 00400-00008728/2023-07. Encaminhamento: Fica aprovado o texto da Resolução Normativa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares que será encaminhado para publicação. Relatoria: O presidente do Conselho faz relato sobre os trabalhos que estão sendo realizados no âmbito da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. Ele explica sobre os documentos preparatórios que estão sendo confeccionados e sobre as etapas e desafios para realização do processo eleitoral em 2023. O presidente apresenta a minuta da resolução normativa do processo e destaca que o documento foi avaliado e atualizado conforme contribuições realizadas pelos membros do Ministério Público. 4.2. Alteração da composição da Comissão de Preparação da Conferência Distrital. Processo SEI nº 00400-00017693/2023-99. Encaminhamento: Fica aprovada a recomposição da Comissão. A representação do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP será substituída pelo Instituto Futuro e Ação - IFA. A resolução de alteração será encaminhada para publicação. 4.3. Aprovação do Edital da Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente. Processo SEI nº 00400-00017693/2023-99. Encaminhamento: Fica aprovado o texto do Edital da Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente que será encaminhado para publicação. Relatoria: O secretário executivo apresenta aos conselheiros a minuta do Edital da Conferência Distrital. 4.4. Alteração da composição da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2022 - CDCA-DF/SEJUS-DF. Encaminhamento: Fica aprovada a recomposição da Comissão. A representação do Centro Salesiano do Aprendiz - CESAM será substituída pelo Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF. A resolução de alteração será encaminhada para publicação. 4.5. Projeto governamental "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento", da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial. Processo SEI nº 00400-00005953/2023-83. Encaminhamento: Fica referendada a decisão da Comissão de Políticas Públicas e do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente CAFDCA no sentido de aprovar a realização do projeto governamental "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento". A deliberação se dá nos seguintes termos: a) fica aprovada a descentralização do recurso para viabilidade orçamentária no montante de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para o exercício de 2023, para direcionamento de ações de oferta de atividades destinadas à primeira infância e adolescentes (de zero a 18 anos de idades incompletas) relacionadas ao: I - Esporte e lazer; II - Artes e cultura; III - Formação em Direitos Humanos; IV - Cursos preparatórios para vestibulares e aulas de reforço; V - Capacitação profissionalizante e inclusão digital; VIII - Prevenção da violência e valorização da cultura de paz, e VI - Construção de projetos de vida com os adolescentes. b) o mérito da matéria, com observação de que o plano de trabalho, requisitos, formato, editais e regimentos específicos, serão aprovados em momento posterior seguindo todo o trâmite de processamento de projetos dentro do CDCA e órgãos necessários e aprovados obrigatoriamente pela Plenária do CDCA. Relatoria: Os conselheiros debatem sobre a execução do FDCA e sobre o planejamento e a tramitação para aprovação do projeto governamental em questão. O conselheiro Daniel destaca que é necessário que os documentos referentes aos processos analisados sejam disponibilizados para apreciação pelos conselheiros com antecedência. 4.6. Projeto governamental - "Fortalecimento da Escola Distrital de Socioeducação - Tecnologia para Educação a Distância". Ratificação da aprovação. Processo SEI nº 00400-00027592/2022-45. Encaminhamento: Fica ratificada a aprovação da execução do projeto governamental. 4.7. Proposta de ações do Centro 18 de Maio - Subpca. Encaminhamento: O assunto será tratado em reunião futura do Conselho. 4.8. Minuta de resolução sobre o pagamento de bolsa auxílio para participantes de projetos financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA. Processo SEI nº 00400-00044549/2022-44. Encaminhamento: Fica aprovado o mérito do texto da resolução que será encaminhado para ajustes pela Secretaria Executiva. 4.9. Definição quanto ao prazo dos pedidos de vista do CDCA. Encaminhamento: Ficam definidos os prazos para pedido de vista no âmbito do CDCA da seguinte forma: prazo até a próxima Diretoria Executiva para pedidos de vista realizados em reunião Plenária e prazo até a próxima reunião de comissão para pedidos de vista realizados em reunião de comissão. 4.10. Pedido de autorização para captação de recursos. Instituição: Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra (Casa da Criança Batuíra). Projeto: Batuíra acolhendo melhor. Processo SEI nº 00400-00076464/2022-25. Encaminhamento: Fica referendada a aprovação do CAFDCA no sentido de autorizar a captação de recursos para execução do projeto. 4.11. Análise e deliberação quanto à aprovação das solicitações da OSC e do Plano de Trabalho alterado. Instituição: Casa Azul Felipe Augusto. Projeto Integrativo - Tô com a Bola!. Processo SEI nº 00417-00039203/2018-13. Encaminhamento: Fica referendada a aprovação do CAFDCA no sentido de autorizar a captação de recursos para execução do projeto. 5. Relatoria dos processos de registro. 5.1. Solicitação de concessão de registro da instituição Associação Cultural de Esportes e Artes Central - ACEAC. Relatoria da conselheira representante da OSC Projeto Integral de Vida - Pró-Vida. Processo SEI nº 00400-00000410/2022-99. Encaminhamento: Fica indeferido o pedido de concessão de registro da instituição Associação Cultural de Esportes e Artes Central - ACEAC, conforme parecer da conselheira relatora, Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque, que informa sobre problemáticas em relação à estrutura da instituição e inconformidades quanto à faixa etária do público atendido. 5.2. Solicitação de concessão de registro da instituição Fenações Integração Social. Relatoria do conselheiro representante da OSC Projeto Integral de Vida - Pró-Vida. Processo SEI nº 00400-00068595/2022-39. Encaminhamento: Fica indeferido o pedido de concessão de registro da instituição Fenações Integração Social, conforme parecer da conselheira relatora, Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque, que informa que o CNPJ da instituição será extinto e

que seu espaço será ocupado por outra organização. 5.3. Solicitação de concessão de registro do Instituto de Ações Socioculturais - Inas. Relatoria da conselheira representante da OSC Assistência Social Casa Azul. Processo SEI nº 00400-00001251/2023-21. Encaminhamento: Fica indeferido o pedido de concessão de registro do Instituto de Ações Socioculturais - Inas, conforme parecer da conselheira relatora, Adriana Camelo Nunes, que informa que a instituição não apresenta condições adequadas e salubres para atendimento às crianças e adolescentes. 5.4. Solicitação de renovação de registro da instituição Renovação Obras Sociais do Centro Espírita Batuá. Relatoria da conselheira representante da OSC Assistência Social Casa Azul. Processo SEI nº 00400-00034702/2022-25. Encaminhamento: Fica aprovada a solicitação de renovação de registro da instituição conforme parecer da conselheira relatora, Adriana Camelo Nunes. 5.5. Solicitação de concessão de registro da instituição Vilelas Sport Center Social - DF. Relatoria da conselheira representante da OSC Instituto Espírito de Luz - Iel. Processo SEI nº 00400-00066594/2022-50. Encaminhamento: Fica aprovada a solicitação de concessão de registro da instituição conforme parecer da conselheira relatora, Milda Lourdes Pala Moraes. 5.6. Solicitação de concessão de registro do Instituto de Referência da Juventude. Relatoria do conselheiro representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo SEI nº 00400-00069805/2022-14. Encaminhamento: Fica aprovada a solicitação de concessão de registro da instituição conforme parecer do conselheiro relator, Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente. 5.7. Concessão de registro do Instituto Programando o Futuro. Relatoria do conselheiro representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo SEI nº 00400-00058161/2022-21. Encaminhamento: Fica aprovada a solicitação de concessão de registro da instituição conforme parecer do conselheiro relator, Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente. 5.8. Concessão de registro do Instituto Evolução de Aprendizagem Profissional e Consultorias - IEAPC. Relatoria do conselheiro representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo SEI nº 00400-00058136/2022-47. Encaminhamento: Fica aprovada a solicitação de concessão de registro da instituição conforme parecer do conselheiro relator, Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente. 5.9. Concessão de registro da instituição Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN. Relatoria do conselheiro representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo SEI nº 00400-00016429/2023-38. Encaminhamento: Fica aprovada a solicitação de concessão de registro da instituição conforme parecer do conselheiro relator, Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente. 5.10. Concessão de registro do Instituto Reciclando o Futuro. Relatoria da conselheira representante da Casa Civil (Articulação com o Entorno). Processo SEI nº 00400-00009908/2023-06. Encaminhamento: Fica aprovada a solicitação de concessão de registro da instituição conforme parecer da conselheira relatora, Marina Moraes. 5.11. Renovação de registro da instituição Ação Social Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Promovida. Relatoria da conselheira representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF - Cepas. Processo SEI nº 00400-00000652/2023-63. Encaminhamento: Fica aprovada a solicitação de renovação de registro da instituição conforme parecer da conselheira relatora, Daise Lourenço. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h20 e, Barbara Neri, diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. CLEIDISON FIGUEREDO, Presidente do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Novo Estatuto Social da Empresa, e, considerando a solicitação feita pela Área Técnica da Diretoria de Urbanização (Doc. SEI/GDF 109414380 e 109889847), resolve:

Art. 1º Convalidar todos os atos administrativos e as ações desenvolvidas até presente data pelo GRUPO DE TRABALHO, reconstituída pela Instrução nº 365/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 96042318), em conjunto com o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL / BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, para cumprimento de sentença da Ação Civil Pública nº 0004877/96, em decorrência da realização de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica na via de ligação HI 60, localizada entre a QI 19 e QI 21 do Lago Sul, no intuito de conferir regularidade e evitar descontinuidade dos trabalhos elaborados pela referida Comissão.

Art. 2º Conceder prorrogação de mais 30(trinta) dias no prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final, a contar da presente data, recomendando cumprir o prazo estabelecido.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Parágrafo único, inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 61, de 30 de março de 2023, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, pg. 79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULGAMENTO Nº 07/2023

Processo: 00431-00015211/2021-64. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 45/2022-SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art.244, II, §1º, §2º da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE

Subsecretário

JULGAMENTO Nº 08/2023

Processo: 00431-00015241/2021-71. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 56/2022-SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art.244, II, §1º, §2º da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE

Subsecretário

JULGAMENTO Nº 09/2023

Processo: 00431-00015251/2021-14. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 61/2022-SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art.244, II, §1º, §2º da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE

Subsecretário

JULGAMENTO Nº 10/2023

Processo: 00431-00015258/2021-28. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 63/2022-SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, I, combinado com art. 210 da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE

Subsecretário

JULGAMENTO Nº 11/2023

Processo: 00431-00015228/2021-11. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 88/2022-SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, § 1º, I, da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE

Subsecretário

JULGAMENTO Nº 12/2023

Processo: 00431-00015250/2021-61. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 18/2023- SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, § 1º, I, da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 13/2023

Processo: 00431-00015221/2021-08. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 11/2023- SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 14/2023

Processo: 00431-00015240/2021-26. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 10/2023- SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 15/2023

Processo: 00431-00015222/2021-44. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 07/2023- SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, II, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 16/2023

Processo: 00431-00015246/2021-01. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 57/2022- SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, I, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 17/2023

Processo: 00431-00015204/2021-62. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 60/2022- SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, II, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 18/2023

Processo: 00431-00015253/2021-03. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 50/2022- SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, II, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

JULGAMENTO Nº 19/2023

Processo: 00431-00015253/2021-03. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e

no art. 213, I, da LC 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 48/2022- SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, II, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

CORACY COELHO CHAVANTE
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando os autos do Processo Sigiloso nº 0094-000811/2015, resolve:

Art. 1º Acatar o entendimento exarado pela comissão processante, conforme Relatório (págs. 414/416, 61774489), respaldado no pronunciamento exarado pela Unidade de Auditoria Interna, por meio da Nota Técnica Nº 6/2022 - SLU/PRESI/UAI/SUACAR/GEARES (97853838), bem como o Despacho - SLU/PRESI/PROJU (97949384), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001 e, em cumprimento à competência definida no Artigo 255, §1º, II, da LC 840/2011: a) que o dano causado ao erário no valor de R\$ 1.740,89 (hum mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), seja absorvido, com posterior encaminhamento dos autos à DIAFI para as devidas providências; b) pela não instauração de Tomada de Contas Especial, já que todas as medidas preliminares para regularização do dano ao erário foram providenciadas, e o arquivamento dos autos nos termos do Inciso VI, do Artigo 59, da Instrução Normativa TCDF nº 03/2021, por motivo de caso fortuito ou força maior, e c) o arquivamento dos autos, nos termos do Inciso I, do Artigo 213, da Lei Complementar nº 840/2011, referentes aos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância constituída mediante a Instrução nº 118 de 24/04/2018, publicada no DODF nº 81, p. 46, de 27/04/2018 (fl. 7, 61774489), por não ter sido identificada conduta irregular configurada como infração disciplinar cometida por servidor desta Autarquia.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à DIAFI para as providências pertinentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando os autos do Processo Sigiloso nº 00094-00004456/2021-43, resolve:

Art. 1º Acatar a Nota Técnica Nº 1/2023 - SLU/PRESI/UAI/SUACAR/GEARES (103004432) o Despacho - SLU/PRESI/PROJU (103540109), com a cota aditiva (103753977), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001 e, com fundamento no §1º, I do art. 244, da Lei nº 840/2011, pelo arquivamento dos autos, nos termos do Inciso I, do Artigo 215, da Lei Complementar nº 840/2011, determinando gestões administrativas à Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor para fins de promoção de ações preventivas visando a capacitação ética e a melhoria nas relações de trabalho junto ao Complexo Norte do SLU, especificamente junto ao Núcleo de Almojarifado deste Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3691ª; Realizada em: 05/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000447/2007; Interessado: HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA - ME E OUTRO - Decisão nº: 240/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos as Decisões 192/2014-DIRET, de 26/02/2014 e 495/2017-DIRET, de 03/08/2017; b) autorizar, em estrito cumprimento à determinação do COPEP/DF

constante na Resolução nº 953/2014 - COPEP/DF, de 10/12/2014, o sobrestamento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 39/2009, referente ao período de sobrestamento de 19/02/2009 a 27/04/2011, com a empresa Adriana Buffet Ltda., CNPJ nº 38.056.230/0001-45, tendo por objeto o imóvel nº 535484-6, denominado Lote 160, Rua 3, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF e; f) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 39/2009, prot. 14089293, págs. 04 a 12, tendo por objeto o imóvel nº 535484-6, denominado Lote 160, Rua 3, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, conforme Resolução nº 202/2022, de 07/12/2022, da Câmara Setorial de Serviço, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - COPEP/DF, que deferiu sobrestamento contratual e aprovou a transferência do incentivo econômico concedido à empresa Adriana Buffet Ltda., CNPJ nº 38.056.230/0001-45, para a empresa Hop Capital Beer Cervejaria Artesanal Ltda. ME, CNPJ nº 26.290.269/0001-43, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3691ª; Realizada em: 05/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-001010/2008; Interessado: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA - Decisão nº: 239/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Sanofi Medley Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 10.588.595/0010-92, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 17/07/2018, prot. 44435013, referente aos imóveis nºs 593736-1, 593737-0, 593738-8 e 593739-6, denominados Lotes 06, 07, 08 e 09, Conjunto 06, Trecho 05, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 012/2022, prot. 90889889, pela então Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, nos termos das Leis Distritais nºs 6.035/2017, 6.468/2019, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Lei Distrital nº 7.153/2022. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3692ª; Realizada em: 10/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000166/2003; Interessado: F & T Gás EIRELI - Decisão nº: 243/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa F & T Gás EIRELI, CNPJ nº 05.367.312/0001-51, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 11/07/2018, referente ao imóvel nº 524681-4, denominado Lote 11, Conjunto 09, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 033/2022, prot. 92972839, pela então Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, retificada em 10/03/2023, prot. 107776198, nos termos das Leis Distritais nºs 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3692ª; Realizada em: 10/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000544/2006; Interessado: LIGA LOGÍSTICA LTDA - Decisão nº: 244/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 40 - DIRET, de 15/01/2014, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 16/2009 e; b) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 16/2009, tendo por objeto o imóvel nº 474463-2, denominado Lote 13, Conjunto 25, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras - Taguatinga/DF, conforme Resolução nº 74 - COPEP/DF, de 07/06/2022, que aprovou a transferência do incentivo econômico concedido à empresa SZ Indústria e Confecções e Artigos de Couro Ltda., CNPJ nº 02.537.446/0001-85, para a empresa Liga Logística Ltda., CNPJ nº 17.471.375/0001-32, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3692ª; Realizada em: 10/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000221/2008; Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - Decisão nº: 246/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 810/2017 - DIRET, de 08/12/2017, que autorizou a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 100/2015, considerando desnecessária a providência ali determinada, tendo em vista o que dispõe o art. 115 do Decreto Distrital nº 41.015, de 22/07/2020.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3692ª; Realizada em: 10/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000391/2013; Interessado: BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - Decisão nº: 247/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar as alíneas "a" e "b" da Decisão nº 658/2022 - DIRET, de 29/09/2022, que passarão a ter as seguintes redações: a) assinatura do Segundo Termo Aditivo em decorrência do sobrestamento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 129/2014, BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura Ltda., CNPJ nº 26.444.216/0001-30, referente ao imóvel 247998-2, denominado Lote 03, Praça do Sol - Centro Metropolitan - Taguatinga/DF, em cumprimento à Resolução nº 82, de 08/12/2021, da Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - COPEP/DF, que deferiu o pedido de sobrestamento de todos os prazos e condições do referido Contrato, inclusive das taxas de ocupação, até a conclusão da infraestrutura, considerando o art. 91, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 41.015/2020; b) autorizar que conste no Segundo Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos, cláusulas e condições, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 129/2014 da empresa BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura Ltda.- CNPJ nº 26.444.216/0001-30, tendo por objeto o imóvel 247998-2, denominado Lote 03, Praça do Sol, Centro Metropolitan - Taguatinga/DF, conforme descrito na alínea "a" da presente decisão;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3692ª; Realizada em: 10/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002760/1994; Interessado: ELIVALDO SAMPAIO - ME - Decisão nº: 245/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 566/2012 - DIRET, de 13/06/2012, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 100/1998 e e) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Elivaldo Sampaio ME, CNPJ nº 72.623.804/0001-58, referente ao imóvel nº 245335-5, denominado Lote 08, Conjunto "C", Quadra 02, Setor de Desenvolvimento Econômico M/Norte - Taguatinga/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRODECON/DF, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo nº 102/2000, expedido pela então Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 139, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, c/c a Lei Complementar nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada no Processo nº 00401-00011202/2022-97, por intermédio da Portaria nº 407, de 3 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 190, de 7 de outubro de 2022, página 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR PÉRICLES GIOVANI DOS SANTOS HILÁRIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702505, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LORENNNA SALES DE RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702505, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DOMINIQUE SEBASTIANA DA COSTA MADUREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000010, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELA VIEIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000010, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de março de 2023, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 24, o ato que nomeou ISLEIDE PAES LANDIM DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002837, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002837, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, o ato que nomeou VICTOR HUGO DOS SANTOS ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 05002834, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TINDERO AMADOR SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 05002834, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR KEITH OLIVEIRA CREMA, Professor de Educação Básica, matrícula 202.311-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260575, de Gerente, da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.349-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260575, de Gerente, da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALTAIR TEIXEIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.932-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260603, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JACQUELINE SODRÉ CASTRO, Professor de Educação Básica, matrícula 176.228-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260648, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 43.074-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 65260649, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE SODRÉ CASTRO, Professor de Educação Básica, matrícula 176.228-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260603, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 43.074-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260648, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIRAUFA DA SILVA VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.728-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 65260649, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SEBASTIAO LOPES SALLES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.134-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000138, de Chefe, do Núcleo de Documentos Fiscais Digitais, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e

Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO TELLES KALUME, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.398-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000138, de Chefe, do Núcleo de Documentos Fiscais Digitais, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WALDIR ANTUNES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.046-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 80000279, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO DELANGE SANTOS DE ALMEIDA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.369-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 80000279, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GENER BORGES DE JESUS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 33.674-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000174, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Grandes Devedores, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO DA SILVA MOREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.118-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000173, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Tributos Indiretos, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS MARCIO LIMA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.442-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000174, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Grandes Devedores, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL COUTINHO ZORDAN, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.366-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000173, de Chefe, do Núcleo de Cobrança de Tributos Indiretos, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINEUSA APARECIDA BUENO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 80000002, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, NATÁLIA LUIZA CARNEIRO DE AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 80000027, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, AIDE REGINA ROSA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000402, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, RENATO FERREIRA DA SILVA ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 80000403, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARINEUSA APARECIDA BUENO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA LUIZA CARNEIRO DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA UMBELINA SILVA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CHISLAYNE TEIXEIRA ROQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR GLEYRISTON GOMES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Administração, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de março de 2023, publicado no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 22, o ato que nomeou KAREN LOUISE DA SILVA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702015, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento da Saúde, da Educação e do Esporte, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 3220048X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00000003, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 24 de março de 2023.

NOMEAR CAUBI PEREIRA DE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00000003, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODRIGO HONÓRIO CANDIDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002118, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAPHAEL VIANNA DE MENEZES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01400212, de Chefe, da Unidade de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, CRISTIANE ROCHA DE SOUZA ROCHA PITTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH B0001860, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LAÍS HOLANDA E SILVA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0001579, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HUDSON HUMBERTO BUARQUE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400238, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, THAÍS SOUSA CABRAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0001733, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODSON RAYNAL DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 01400247, de Assessor, da Gerência de Ambulantes, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01400233, da Unidade de Gestão e Execução de Programas e Operações nas Cidades, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO HONÓRIO CANDIDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE ROCHA DE SOUZA ROCHA PITTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS HOLANDA E SILVA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA ALVES DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR HUDSON HUMBERTO BUARQUE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS SOUSA CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RODSON RAYNAL DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Gerência de Ambulantes, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE SOARES DE SOUSA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO AIRES COELHO OTSUKI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001863, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2023.

NOMEAR DANILO EIDY MIURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001863, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR EDVAN SILVA RIOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802914, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2023.

NOMEAR THELMA SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802914, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VITOR HUGO PIAZZI D'AVILA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803573, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Samambaia Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

NOMEAR PEDRO WALLACE BARROS AMADOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803573, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Samambaia Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803607, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Águas Claras, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GARDÊNIA ALVES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803607, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Águas Claras, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LETICIA DE ARAÚJO SOUZA PONTES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000313, de Assessor Técnico, da Diretoria de Programas para Consolidação de Familiares, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA DE ABREU SILVA DOS SANTOS MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000313, de Assessor Técnico, da Diretoria de Programas para Consolidação de Familiares, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELI XIMENES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2023.

NOMEAR LUCIANA PONTES DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THANANDRA TAIZA PEREIRA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803506, de Diretor, da Diretoria de Atenção e Assistência à Primeira Infância, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA WANESKA VALENTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02802774, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WILMA VALÉRIA DE ANDRADE, matrícula 247.147-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02803457, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILMA VALÉRIA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02802774, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FÁTIMA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES MATHUIY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02803457, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS FELIPE FONSECA AFFONSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 18200091, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR LEANDRO RODRIGUES CARLOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 18200091, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA PEREIRA LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001509, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIA FRANKLIN BASÍLIO ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001509, de Assessor, da Subsecretaria de

Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GRAZIELE SOARES MARIANO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 30000098, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA PEREIRA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 30000098, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2023, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2023, página 16, o ato que nomeou EUCLIDES MIRANDA MAMEDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 04300534, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Proteção Animal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS PHELPE BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08900110, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARILENE ALVES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08700063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA NEIVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07200159, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR KARILENE ALVES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07200159, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA NEIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08700063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS VINICIUS SOARES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09100131, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSIEL PEREIRA SANTOS CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09100153, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIEL PEREIRA SANTOS CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09100131, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS VINICIUS SOARES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09100153, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IGOR DE SOUSA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100084, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

NOMEAR ALLAN EVANGELISTA PIMENTEL DO PRADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10100084, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENISE MARIA MONTEIRO, matrícula 1.707.362-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07900079, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2023.

EXONERAR, a pedido, FABIOMAR DA COSTA SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400138, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2023.

NOMEAR WELITON FRANCO SABINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400138, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, YÊDA KÉSIA RIBEIRO VIANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400084, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, contar de 1º de março de 2023.

NOMEAR ALESSANDRO CRUZ ALBERTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400084, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA MUNDIM RODRIGUES CAIXETA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400086, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LÚCIA ORTEGA DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400086, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO NERIS PORTELA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELINE LIMA E SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08400133, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR HESSLEY BRITO DOS SANTOS, Técnico de Assistência Social, matrícula 185.553-0, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08400133, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL HENRIQUE LINHARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR VALDONEY NUNES MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDONEY NUNES MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08400115, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400119, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400119, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08400094, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DE SOUSA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08400094, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS EDUARDO ORTENZI CAMACHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR LÍDIA INÁCIA SANTOS CÂMARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08400130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ZILMARIA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400139, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM PAULO ANDRE VIEIRA MONTEIRO, matrícula 50.570/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102523, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2023.

NOMEAR o TC QOPM MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 50.607/9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102523, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANE DE CASTILHOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH B0000096, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR SHIRLEI SOUSA DE OLIVEIRA AREAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH B0000096, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, a pedido, ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 02825139, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55500066, de Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR JULIANA LARISSA MACHADO, Nutricionista, matrícula 1660022-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55500066, de Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 11 de abril de 2023

Processo: 00052-00004408/2023-12. Interessada: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Delegado-Geral de Polícia, Dr. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 57.596-8, para participação na "Feira LAAD Defense & Security 2023", a ser realizado no período de 11 a 14/04/2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE MARÇO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo 00141-00000604/2023-37, protocolo (109162189), resolve:

DESIGNAR, GABRIELA DO AMARAL DA SILVA, matrícula 1.701.008-X, Assessor Técnico da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir TAYANE CAMILA DIAS EVANGELISTA, matrícula 1.690.268-8 Gerente, da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, por motivo de férias regulamentares da Titular.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 47, de 09 de março de 2023, página 31.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00000838/2021-12, protocolo 109169982, resolve:

Art. 1º Designar, BRUNO ARAUJO VILLAR, matrícula 1.688.101-X, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor dos serviços contratados com a Empresa: Conect Telecomunicações e Informática LTDA, doravante denominada Contratada, com sede no SIA Trecho II lotes 1070/ 1080 Brasília - DF - CEP: 71200-022, CNPJ: 11.745.682/0001-88, Objeto: prorrogação do prazo constante do contrato nº 02/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, bem como, alterar o valor acrescentando o índice de correção de 3,912910%, perfazendo o valor de R\$ 23.917,44 (vinte e três mil novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00000727/2023-78, protocolo nº (109306178), resolve:

Art. 1º Designar ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA, matrícula 1.713.267-3, especialista em saúde - Administrador, lotada na Coordenação de Administração Geral, executor dos serviços contratados com a empresa: GILMAR PEREIRA COSTA - endereço: QNM 36 conjunto Q lote 29 - Taguatinga Norte, CNPJ 22.624.925/0001-46 - Objeto: aquisição de Café, Açúcar e Garrafas Térmicas de 5 litros, para atender as necessidades da Administração Regional do Plano Piloto, no valor de R\$ 17.573,40 (dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), obedecendo a Legislação vigente..

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00001474/2020-15, protocolo 109548060, resolve:

Art. 1º Designar PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula 91.297-2, Técnico de Planejamento Urbano e Regional, Executor Titular, dos serviços contratados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizadas na Praça Sul em frente ao CONIC - número de inscrição: 789085-1 e Eixo Monumental-Praça do Burity - número de inscrição 4339533, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo (106988671), constante no Processo nº 00301-00000072/2022-11, resolve:

DESIGNAR, LOURDES SANCHES SOLON RUDA, matrícula 1.712.484-0, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento - CC-02, para substituir a servidora MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL, matrícula 1.694.645-8, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 29/03/2023 a 31/03/2023, em virtude de ATESTADO da titular. Solicito que o servidor indicado assumo o cargo em questão em todos os afastamentos desta titular.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores GLADSON PAIVA FERREIRA, 165.319-9, Médico - Nefrologia, lotação SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, para participar do 15º Congresso Mineiro de Nefrologia, com ônus limitado, no período de 23 a 27 de maio de 2023, a realizar-se na cidade de Tiradentes - MG, Processo 00060-00121037/2023-51; CINTHYA GONCALVES, 154.431-4, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, lotação SRSSO/HRT/GACL/UTI PED, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica, com ônus limitado, no período de 17 a 21 maio de 2023, a realizar-se em Salvador - BA, Processo 00060-00137023/2023-50, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17 de 24 de janeiro de 2020, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 130.464-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...244 dias, ou seja, 8 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...240 dias, ou seja, 8 meses, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000562/2016.

Na Ordem de Serviço nº 452, de 30 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 38, ONDE SE LÊ: "...Designar JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS, matrícula 1.437.063-8...", LEIA-SE: "...Designar JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS, matrícula 171.072-9...".

Na Ordem de Serviço de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 56 de 22 de março de 2023, pág. 35, o ato que desaverebrou o tempo de serviço da servidora PERCI VAZ DA SILVA, matrícula nº 133.039-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...matrícula 130.039-X...", LEIA-SE: "...matrícula 133.039-X...". Retificada a fim de corrigir a matrícula da servidora, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000161/2016.

Na Ordem de Serviço nº 180, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023, página 32, ONDE SE LÊ: "...Dispensa de Ponto do servidor SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO, 1.673.170-0, Médico - Clínica Médica, lotação SRSSO/HRT/GEMERG...", LEIA-SE: "...Dispensa de Ponto do servidor SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO, 1.673.170-0, Médico - Clínica Médica, lotação SRSSO/HRAM/GEMERG...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE MARÇO DE 2023 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora RAFAELA PASSOS MARTINS, matrícula nº 1.669.281-0, ocupante do cargo de Assessora Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, para substituir a Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

NEY FERRAZ JÚNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicada no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023, página 29.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de abril de 2023

PROCESSO: 00010-00002291/2022-57. INTERESSADA: TAIANA ALVES MONTEIRO SOUZA. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora TAIANA ALVES MONTEIRO SOUZA, matrícula nº 1.657.469-9, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à SMDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de abril de 2023

PROCESSO: 00040-00005519/2019-53. INTERESSADA: EDILEIDE APARECIDA DE LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, bem como os termos do Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUAG/COGEP/CAS, de 02/03/2023:

1) REVOGO, a contar de 05/11/2020, para fins de regularização funcional, a disposição da servidora EDILEIDE APARECIDA DE LIMA, matrícula nº 43.363-2, Auditora Fiscal de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), matrícula 43.358-6, Inspectora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), a então Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEFP/DF), autorizada no DODF nº 94, de 21/05/2019, pág. 12.

2) AUTORIZO, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora supracitada, ao mesmo órgão cessionário, para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 05/11/2020. III - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, e 20, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

3) TORNO SEM EFEITO o Despacho de 1º/12/2020, publicado no DODF nº 227, de 03/12/2020, pág. 49, que autorizou a prorrogação da disposição ao mesmo órgão cessionário.

4) AUTORIZO, para fins de regularização funcional, a disposição da servidora supracitada, ao mesmo órgão cessionário. ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar 1º/03/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente.

5) Publique-se e encaminhe ao DF-Legal, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de abril de 2023

PROCESSO: 04033-00007703/2023-55. INTERESSADA: FABRIZIA BARBOSA MAINIER. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, cessão da servidora FABRIZIA BARBOSA MAINIER, matrícula nº 1.693.059-2, Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Assessora Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, desta Secretaria de Estado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/09/2005; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEAPE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VALÉRIA CRISTINA F. C. DE A. PINTO, matrícula: 01342487, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Assistente Social, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00103932/2023-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MONICA MARIA TEIXEIRA PINTO DA COSTA LIMA, matrícula: 01345001, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00105440/2023-33

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RICARDO PEREIRA SOARES, matrícula: 01887882, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Assistente Social, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00130163/2023-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ROSANE MACHADO RESPINO, matrícula: 01357018, na Carreira de Cirurgião Dentista, no cargo de Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 04016-00020709/2023-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SONIA MARIA DE JESUS GARCIA, matrícula 01301055, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00127973/2023-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ROSANE GOMES COSTA CARVALHO, matrícula: 01426060, na carreira

Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00364187/2022-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SILVEMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 01293540, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00126279/2023-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DIVINAMAR PEREIRA, matrícula: 0139469X, na Carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00124916/2023-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PERCY HELIOGABALO SOUZA DE MELO matrícula: 01965255, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00041783/2023-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NEIDE JOSE DOS SANTOS matrícula: 01293664, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00103839/2023-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ILZA MARIA DUARTE FRANCO matrícula: 01357689, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00104400/2023-74

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DA P. R. MOREIRA FERREIRA, matrícula: 01391496, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00104841/2023-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA, matrícula: 14013991, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00151073/2023-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDNA MARIA DE CARVALHO SOUZA, matrícula: 01352466, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00135264/2023-64.

FELLIPE DIENER FONSECA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica e Enfermeiro do Distrito Federal, admitidos em ABRIL/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1696831X; DIOGO CORREA DE ARAUJO; 01/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,86; - 16968441; EROS DAVI AUGUSTO BITTAR SOUTO LACERDA; 09/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,86; - 16968557; DENISE MARIA CABRAL MARTINS; 14/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16969588; GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA; 13/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16970942; ISADORA VIEIRA DIAS; 09/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,66 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 16967054; JESSICA NAYANE MOREIRA DE MAGALHAES; 06/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,86; - 16968522; MICHELLE VIANA DA SILVA BARATA; 01/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16969928; RAPHAEL NEIVA PRACA ADJUTO; 22/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16971388; SHEILA BATISTA DOS SANTOS MANRIQUE; 16/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,69.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de ABRIL/2023, das Carreiras Médica e Enfermeiro do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1696831-X; DIOGO CORREA DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/04/2023; - 1696844-1; EROS DAVI AUGUSTO BITTAR SOUTO LACERDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2023; - 1696855-7; DENISE MARIA CABRAL MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/04/2023; - 1696958-8; GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/04/2023; - 1697094-2; ISADORA VIEIRA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 1696705-4; JESSICA NAYANE MOREIRA DE MAGALHAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2023; - 1696852-2; MICHELLE VIANA DA SILVA BARATA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/04/2023; - 1696992-8; RAPHAEL NEIVA PRACA ADJUTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2023; - 1697138-8; SHEILA BATISTA DOS SANTOS MANRIQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora LÍVIA TEIXEIRA NEVES, Médica - Clínica Médica, matrícula nº 168295-5, lotada na Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Dor, promovido pela SOCIEDADE BRASILEIRA PARA ESTUDO DA DOR, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo - SP, a ser realizado no período de 17 a 20 de maio de 2023, com afastamento no período de 16 a 21 de maio de 2023, conforme Processo SEI 00060-00074960/2023-97.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21, de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSÉ AILTON DA CRUZ, Matrícula 127.929-7, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, Classe/Padrão NA - 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS/NUAL, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 3, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 17/01/2023, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00023817/2021-75.

CONCEDER Abono de Permanência, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SUZE ALVES DE SOUZA, Matrícula 1.443.930-1, no cargo de ADMINISTRADOR, Classe/Padrão ES - 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SES/SRSCS/DIRASE/ISM, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/02/2023, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00387862/2022-36.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 586, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCOS EDIVALDO ALVES DA SILVA - Matr.0135518-X, no cargo de TÉCNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 23/03/2023, conforme processo 00060-00162088/2023-33.

BRUNO AIRES VIEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 366, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE LOPES, matrícula nº 1432782-1, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 178/2022, Processo 00060-00426420/2021-31, em andamento na 35ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 367, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE LOPES, matrícula nº 1432782-1, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 053/2017, Processo 00060-00085780/2017-92, em andamento na 35ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 368, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE LOPES, matrícula nº 1432782-1, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 309/2021, Processo 00060-00258185/2021-69, em andamento na 36ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 369, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula 14433400, de atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 121/2020, Processo 00060-00432212/2018-76, designada pela Portaria nº 317, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 58, de 24 de março de 2023, página 30.

Art. 2º Designar a servidora Jaqueline Lopes, matrícula nº 1432782-1, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 121/2020, Processo 00060-00432212/2018-76, em andamento na 10ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 370, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO, matrícula 152847-5, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 093/2020, Processo SEI nº 00060-00200048/2019-11, em andamento na 13ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402075-0, TELMA SOUSA PIRES, 23/03/2023, 4%, 0063-000417/2012. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402016-5, ANA PAULA VEIGA TRIERS, 24/03/2023, 4%, 0063-000193/2015; 1.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1682304-4, TAMARA NOGUEIRA, 24/03/2023, 4%, 0063-000418/2017. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000005/2023-51, resolve:

DESIGNAR RENATO TEJII KARINO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.702.366-1, para substituir ANNA CECÍLIA B EZERRA BARROS, Ordem de Serviço nº 19, de 10 de abril de 2023, matrícula/SSP 1.698.493-5, Gerente, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102940), no período de 16/11/2022, 22/11/2022 a 25/11/2022, e 13/03/2023 a 22/03/2023, em virtude de férias regulamentares, 08/03/2023 a 10/03/2023 e 23/03/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00000881/2022-04).

DESIGNAR ÍTALO CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 1.706.719-7, para substituir MARINA QUEIROZ BICALHO, matrícula/SSP 1.698.548-6, Chefe, do Núcleo de Cadastros, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102871), no período de 22/02/2023 a 24/02/2023, e 20/03/2023 a 31/03/2023, em virtude de abono de ponto anual e férias regulamentares, respectivamente (00050-00002748/2023-65).

DESIGNAR ANDREA REGO PAIM, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.708.907-7, para substituir MARCELO DOS SANTOS ABREU, matrícula/SSP 1.692.528-9, Gerente, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102946), no período de 28/02/2023 a 03/03/2023, e 14/03/2023 a 19/03/2023, em virtude de licença médica (00050-00003229/2023-14).

DESIGNAR ROSILÉA DA CONCEIÇÃO PAIVA, matrícula 1.693.012-6, para substituir MARCELO OLIVEIRA BATISTA, matrícula/SSP 1.710.635-4, Coordenador, da Coordenação de Segurança Comunitária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103748), no período de 22/02/2023 a 08/03/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00002963/2023-66).

DESIGNAR PAULO HENRIQUE MARQUES BERNARDES, matrícula 1.691.709-X, para substituir MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula/SSP 1.696.923-5, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Femicídios, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00702033), no dia 01/03/2023, em virtude de Licença Capacitação (00050-00000989/2023-70).

DESIGNAR CARPEGGIANE SILVÉRIO DE LIMA, matrícula 1.697.885-4, para substituir MARCIO DA SILVA LOBO, matrícula 1.703.312-8, Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-03 (00002108), no período de 02/03/2023 a 10/03/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00002367/2023-86).

DESIGNAR LEÃO TEIXEIRA LEDA NETO, matrícula 1.691.696-4, para substituir GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matrícula/SSP 1.706.614-X, Coordenador, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102914), no período de 06/03/2023 a 10/03/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00002684/2023-01).

DESIGNAR LILIANE PEREIRA SANTOS SILVA DE LIMA MEDEIROS, Policial Penal, matrícula/SSP 1.700.503-5, para substituir JULIANA GARCIA DE FREITAS BISINOTTO, matrícula/SSP 1.687.368-8, Chefe, do Núcleo de Análise de Afastamentos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103099), no período de 06/03/2023 a 10/03/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00000426/2023-81).

DESIGNAR ANTONIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula SSP/DF 1.692.117-8, para substituir ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula 1.693.728-7, Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-05 (00103699), no período de 06/03/2023 a 19/03/2023, em virtude de licença médica (00050-00004671/2022-87).

DESIGNAR ROBERTO PIMENTEL DA SILVA, matrícula 1.682.863-1, para substituir TÚLIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS, matrícula/SSP 1.709.165-9, Gerente, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103053), no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00002919/2023-56).

DESIGNAR o TC QOBM RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula/SSP 1.708.706-6, para substituir o TC QQPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula/SSP 1.708.748-1, Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103024), no período de 13/03/2023 a 24/03/2023, em virtude de dispensa recompensa (00050-00002875/2023-64).

DESIGNAR MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 1.697.188-4, para substituir ROSILÉA DA CONCEIÇÃO PAIVA, matrícula 1.693.012-6, Chefe, do Conselho Comunitário de Segurança, da Coordenação de Segurança Comunitária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-08 (00103645), no período de 13/03/2023 a 27/03/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00003228/2023-70).

DESIGNAR ADELMA APARECIDA DA SILVA, matrícula/SSP 1.701.379-8, para substituir LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, matrícula 1.669.525-9, Chefe, do Núcleo de Transporte e Controle, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102826), no período de 16/03/2023 a 29/03/2023, em virtude de licença médica (00050-00013209/2022-71).

DESIGNAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.706.718-9, para substituir MARINA VERAS PINTO, matrícula 1.702.958-9, Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103621), no período de 28/03/2023 a 06/04/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00003332/2023-64).

DESIGNAR o 2º SGT QBMG-1 RICARDO CLAYTON LEONEZ, matrícula/SSP 1.702.151-0, para substituir ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR,

matrícula/SSP 1.661.547-6, Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102959), no período de 29/03/2023 a 31/03/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00002617/2023-88).

DESIGNAR o CEL QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula/SSP 1.708.624-8, para substituir CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula/SSP 1.703.136-2, Subsecretária, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Símbolo CPE-02 (00103008), no período de 03/04/2023 a 12/04/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00003698/2023-33).

DESIGNAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.679.472-9, para substituir MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula/SSP 1.698.546-X, Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e do Servidor, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102864), no período de 10/04/2023 a 19/04/2023 e 24/04/2023, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente (00050-00004232/2023-55).

DESIGNAR LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1.708.921-2, para substituir ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula/SSP 1.698.077-8, Chefe, da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103689), no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00002772/2023-02).

DESIGNAR o 2º SGT QBMG CRISTIANO ANTÔNIO IZIDÓRIO, matrícula/SSP 1.695.280-4, para substituir SILVIO IGIDIO PEREIRA, matrícula 1.693.696-5, Gerente, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103016), no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00004123/2023-38).

DESIGNAR MÁRCIA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 1.681.787-7, para substituir ROSINEIDE DE ARAUJO SILVA SÁ, matrícula/SSP 164.844-6, Coordenadora, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00000686), no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00004117/2023-81).

DESIGNAR CLEIDE MARIA CORREIA, matrícula 1.675.974-5, para substituir ALAN BLANCO CINNANTI, matrícula/SSP 1.702.629-6, Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102797), no período de 12/04/2023 a 20/04/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00004141/2023-10).

DESIGNAR ROSÂNGELA MOREIRA MARQUES, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.266-8, para substituir RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula/SSP 110.275-3, Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000790), no período de 18/04/2023 a 20/04/23, e 24/04/2023 a 25/04/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00002357/2023-41).

HEITOR DA COSTA ANTUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Área Anatomia, Classe Especial, Ordem de Serviço nº 20, de 11 de abril de 2023, Padrão V, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, ocupado por ADÃO BASÍLIO DE CARVALHO, matrícula nº 33.135-X, a contar de 28/03/2023, em virtude de falecimento, conforme Processo nº 00052-00009091/2023-19-SEI.

HEITOR DA COSTA ANTUNES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 30 - DGP/PMDF de 04/04/2023, publicado no DODF nº 66 de 05/04/2023 (109967538), o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças - CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00049117/2023-05, resolve:

INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 10 de abril de 2023, de acordo com os artigos 10 e 12 da

Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGRH. SD 2ª Classe ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS 739.598-1, SD 2ª Classe ARIADNE DE LIMA LUCAS 739.621-X, SD 2ª Classe BRANDON CARDOSO SIQUEIRA 739.597-3, SD 2ª Classe DANIEL CHAVES DE OLIVEIRA 739.612-0, SD 2ª Classe DANIEL PINHEIRO 739.592-2, SD 2ª Classe EDJUNIO DOMINGOS DE QUEIROZ 739.595-7, SD 2ª Classe EDNALDO FELICIANO PIRES 739.593-0, SD 2ª Classe FILIPE DOS SANTOS BRANDÃO 739.596-5, SD 2ª Classe FLÁVIO FERNANDES DE OLIVEIRA 739.601-5, SD 2ª Classe FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO LIMA 739.599-X, SD 2ª Classe GEFERSON AMARAL SILVA 739.594-9, SD 2ª Classe GUSTAVO BARROS DE FREITAS 739.613-9, SD 2ª Classe HEDREY GABRIEL QUEIROZ SANTANA 739.606-6, SD 2ª Classe IGOR LEITE GONÇALVES ARÊBA 739.615-5, SD 2ª Classe JOÃO FELIPE FERREIRA ZEIDAN 739.608-2, SD 2ª Classe KENNEDY MOTA GONÇALVES 739.614-7, SD 2ª Classe LEONARDO SANTANA SOARES 739.600-7, SD 2ª Classe LUCAS FELIPE PEREIRA DE MOURA 739.603-1, SD 2ª Classe LUIS GUILHERME DA COSTA FERREIRA 739.604-X, SD 2ª Classe LUIS PHELLIPE DA SILVA BARBOSA 739.622-8, SD 2ª Classe MARCOS MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO 739.611-2, SD 2ª Classe MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI 739.610-4, SD 2ª Classe MATEUS LOPES MONTEIRO 739.617-1, SD 2ª Classe NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA 739.620-1, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO 739.623-6, SD 2ª Classe POLLYANNA MOTA DA SILVA ALVES 739.609-0, SD 2ª Classe THAIRONE MOREIRA SANTOS 739.618-X, SD 2ª Classe VINICIUS SANTOS DAVANÇO 739.607-4, SD 2ª Classe WESLEY DE ALMEIDA BRAGA 739.605-8. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 30 - DGP/PMDF de 04/04/2023, publicado no DODF nº 66 de 05/04/2023 (109967538), o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças - CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00049117/2023-05, resolve:

INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 10 de abril de 2023, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), mantendo vínculo e remuneração com o respectivo órgão de origem, conforme Decisão nº 4867/2021 - TCDF de 15/12/2021 e Art. 14 §1º, da Lei nº 9.624 de 02/04/1998, o Policial Militar abaixo relacionado: Graduação, Nome, Mat. SIGRH. SD 2ª Classe FELIPE LIMA DOS SANTOS - 739.619-8. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 30 - DGP/PMDF de 04/04/2023, publicado no DODF nº 66 de 05/04/2023 (109967538), o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças - CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00049117/2023-05, resolve:

INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 10 de abril de 2023, na condição Sub Judge, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGRH, Processo nº SD 2ª Classe JOÃO HENRIQUE FERREIRA MENDES - 739.616-3, 0701353-08.2023.8.07.0018; SD 2ª Classe PAULO VICTOR RESENDE BRAZ - 739.602-3, 0703393-60.2023.8.07.0018. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2022, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. PÁBLYO ALESSANDRO TONHÁ CASTRO, matr. 1404937, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 61, § 6º, inciso I e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 e do artigo 50, inciso

III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00013589/2023-40.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2022, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. THIAGO PALACIO JOHN, matr. 1400178, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 61, § 6º, inciso I e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 e artigo 50, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00013614/2023-95.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2022, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. MARCELO DANTAS RAMALHO, matr. 1400176, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 e artigo 50, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação, tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00013602/2023-61.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2022, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. RAIMUNDO CARVALHO LIRA NETO, matr. 1400172, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 61, § 6º, inciso I e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 e artigo 50, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00013585/2023-61.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2022, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. HUGO ARITOMO SETTE SILVA, matr. 1400145, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 61, § 6º, inciso I e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 e artigo 50, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação, tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00013607/2023-93.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

CONTROLADORIA

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada por meio dos art. 5º da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso VII, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, art. 23, inciso VI, da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF, resolve:

Art. 1º Designar o 2º Ten. QOBM/Comb. VINNIE NASSER MESQUITA DA CONCEIÇÃO, matr. 3142623, em substituição ao 2º Ten. QOBM/Comb. DINO DIEGO DE ALMEIDA MUCIO, matr. 1142639, como Tomador de Contas no processo de Tomada de Contas Especial nº 00053-00097143/2019-83, que foi instaurada por meio da Portaria de 07 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que entre em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário – SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3901-6048, ou compareça à Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence-Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º da Portaria 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o art. 24, inciso III e art. 25, inciso VII, ambos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, art. 34, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumaríssimo, para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, apurar os fatos, identificar a responsabilidade e quantificar o dano causado ao erário relacionado ao Processo nº 00053-00226941/2022-24, que trata de possível irregularidade no recebimento de auxílio-moradia majorado por bombeira militar.

Art. 2º Nomear o 2º Ten QOBM/Comb. MARCOS IGLESIAS GARABATO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1165720, para realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial, em que:

Art. 3º O Tomador de Contas ora nomeado fica desde logo autorizado a executar os atos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º O Tomador de Conta deverá contatar a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário –SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3901-6048, ou comparecer na Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a LORRANY DE SOUZA NASCIMENTO, filha menor de 21 anos do ex-servidor FLÁVIO HENRIQUE PIMENTEL DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 31.664-4, SIAPE nº 1409068, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 26/03/2023. Processo SEI nº 00052-00009625/2023-07.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA CRISTINA BARBOSA, matrícula 75.861-2, SIAPE 1353201, para substituir o Agente de Polícia CLEITON ANTUNES CINTRA, matrícula 58.274-3, SIAPE 1411809, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/03/2023 a 20/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ARIANE MUGNANO CASTELO BRANCO, matrícula 228.700-5, SIAPE 2135947, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/03/2023 a 19/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA GUIMARAES DE CARVALHO, matrícula 58.675-7, SIAPE 1412112, para substituir o Auxiliar de Apoio as Atividades Policiais Cíveis WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA, matrícula 34.373-0, SIAPE 1414969, no cargo de Chefe da Seção de Recuperação/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/02/2023 a 29/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CYNARA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula 75.847-7, SIAPE 2417270, para substituir a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, no cargo de Chefe da Seção Financeira/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/02/2023 a 01/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CYNARA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula 75.847-7, SIAPE 2417270, para substituir a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, no cargo de Chefe da Seção Financeira/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/03/2023 a 22/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA FORMIGA SABINO DE FREITAS, matrícula 78.374-9, SIAPE 1442300, para substituir o Agente de Polícia ANDREY MARCELO ANDRADE, matrícula 58.342-1, SIAPE 1411871, no cargo de Chefe da Seção de Análise Normativa/Ass/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 18/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA MENDES VILLAFANE FERRO, matrícula 236.644-4, SIAPE 2331706, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/03/2023 a 27/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA MENDES VILLAFANE FERRO, matrícula 236.644-4, SIAPE 2331706, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 29/03/2023 a 31/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/03/2023 a 06/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia GIOVANNA SUELY NEIVA SOARES, matrícula 235.225-7, SIAPE 1479469, para substituir a Agente de Polícia SILVIA CRISTINA MELO DA SILVA, matrícula 76.038-2, SIAPE 1527110, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/01/2023 a 08/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, matrícula 78.293-9, SIAPE 1538777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/03/2023 a 14/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA COELHO CARVALHO, matrícula 231.500-9, SIAPE 2162381, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/03/2023 a 15/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA GOMES ROSA GUIMARAES, matrícula 194.029-5, SIAPE 1806323, para substituir o Agente de Polícia JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, matrícula 220.960-8, SIAPE 1880137, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/03/2023 a 14/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA GOMES ROSA GUIMARAES, matrícula 194.029-5, SIAPE 1806323, para substituir o Agente de Polícia JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, matrícula 220.960-8, SIAPE 1880137, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/03/2023 a 27/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARLA ALMEIDA LUCAS, matrícula 236.043-8, SIAPE 2319962, para substituir a Agente de Polícia AIACA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência/DI/SGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/04/2023 a 20/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia KAROLINNE L. BITENCORT SALGADO, matrícula 228.998-9, SIAPE 1721709, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 12/03/2023 a 15/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, matrícula 192.108-8, SIAPE 0439872, para substituir a Agente de Polícia ADRIANA DE

FREITAS OLIVEIRA, matrícula 192.041-3, SIAPE 1796233, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CI/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 18/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78690-X, SIAPE 1188028, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARINA TEIXEIRA SOUZA, matrícula 231.428-2, SIAPE 2161673, para substituir a Agente de Polícia NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, matrícula 233.744-4, SIAPE 2235706, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/03/2023 a 26/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia NUBIA ALVES RODRIGUES, matrícula 58.335-9, SIAPE 1411865, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO TEIXEIRA BRAGA, matrícula 57.671-9, SIAPE 1411337, no cargo de Chefe da Seção de Cálculos/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 236.084-5, SIAPE 2320406, para substituir o Agente de Polícia JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, matrícula 57.362-0, SIAPE 1411075, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/03/2023 a 22/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE STACIARINI PUTTINI DE ALMEIDA, matrícula 57466-X, SIAPE 1411158, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/03/2023 a 24/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia YASMIN ALVES DOS SANTOS LARA, matrícula nº 16.98.556-7, SIAPE 3196869, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, matrícula 191.811-7, SIAPE 1544028, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/03/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 63.835-8, SIAPE 1525896, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/03/2023 a 11/04/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MICHELINE BEATRIZ DE OLIVEIRA AGAPE, matrícula 64.561-3, SIAPE 1527022, para substituir a Agente de Polícia ALINE DE MATTOS, matrícula 63.446-8, SIAPE 1526452, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA REGINA CARDOSO DE MELO, matrícula 58.971-3, SIAPE 1412246, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 05/03/2023 a 10/03/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial BARBARA AGUILAR AS, matrícula 242.396-0, SIAPE 3083391, para substituir a Papiloscopista Policial DEYSE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 242.067-8, SIAPE 1348670, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 2 - 3ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, matrícula 236.930-3, SIAPE 1037105, para substituir a Papiloscopista Policial DEBORA HEINEN KIST, matrícula 237.085-9, SIAPE 1040934, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Papiloscópicos/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/03/2023 a 17/03/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JAQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para substituir o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/03/2023 a 10/04/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JULIANA GOMES FONTES TEIXEIRA, matrícula 237.046-8, SIAPE 1165073, para substituir a Papiloscopista Policial GISELLE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 180.064-7, SIAPE 1417297, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial RENATA PORTO STYPULKOWSKI, matrícula 236.943-5, SIAPE 2346186, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/03/2023 a 31/03/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial SIMONE DE SA VASCONCELOS, matrícula 177.653-3, SIAPE 1690420, para substituir o Papiloscopista Policial LUCIANO MEIRELES FERREIRA, matrícula 58875-X, SIAPE 1412167, no cargo de Chefe do

Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 4 - 23ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTHUR COSTA MODESTO, matrícula 228.380-8, SIAPE 2135253, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/03/2023 a 20/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR FELIX DE MELO, matrícula 231.446-0, SIAPE 2161779, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO EDUARDO POMARICO, matrícula 76.212-1, SIAPE 1526772, para substituir o Agente de Polícia VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, matrícula 193.940-8, SIAPE 1806330, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 12/03/2023 a 13/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO EDUARDO POMARICO, matrícula 76.212-1, SIAPE 1526772, para substituir o Agente de Polícia LUCAS MACHADO BAZZI, matrícula 231.445-2, SIAPE 2161760, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/03/2023 a 18/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO RIBEIRO COELHO, matrícula 228.400-6, SIAPE 2832362, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2023 a 17/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO SILVA RAMOS, matrícula 57.367-1, SIAPE 1411079, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 58.299-9, SIAPE 1411833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/03/2023 a 08/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA DA COSTA, matrícula 77.951-2, SIAPE 1537221, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/03/2023 a 28/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/03/2023 a 17/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir o Agente de Polícia EXPEDITO DE SOUSA ROCHA, matrícula 231.546-7, SIAPE 2414609, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 10/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDGAR GOMES BERNARDES, matrícula 192043-X, SIAPE 1796098, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ROCHA RAPOSO, matrícula 57.940-8, SIAPE 1411545, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRD I/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/03/2023 a 13/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELOI PEDRO STEFENON JUNIOR, matrícula 227.904-5, SIAPE 1748263, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, matrícula 194.090-2, SIAPE 1719749, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/03/2023 a 10/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, matrícula 192.109-6, SIAPE 1797269, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA SAMPAIO MARINHO FELGUEIRAS, matrícula 77.776-5, SIAPE 1535281, no cargo de Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/03/2023 a 09/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE VAZ DE VILHENA COELHO, matrícula 227.710-7, SIAPE 2133385, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA BENTO, matrícula 236.079-9, SIAPE 2320376, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/03/2023 a 01/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELLIPE REZENDE LEITE, matrícula 236039-X, SIAPE 1517397, para substituir o Agente de Polícia RUDDY BRANDAO MOLINARI, matrícula 236.605-3, SIAPE , no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/03/2023 a 17/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELLIPE REZENDE LEITE, matrícula 236039-X, SIAPE 1517397, para substituir o Agente de Polícia RUDDY BRANDAO MOLINARI, matrícula 236.605-3, SIAPE , no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/03/2023 a 23/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, matrícula 78.291-2, SIAPE 1537906, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULIO ROCHA TORRES, matrícula 57.679-4, SIAPE 1411342, no cargo de Chefe da

Seção de Aquisição/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/03/2023 a 06/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 236.009-8, SIAPE 1738104, para substituir o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/03/2023 a 03/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO L. TERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 236.117-5, SIAPE 1165745, para substituir o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia IZAAC PERES DE REZENDE, matrícula 227650-X, SIAPE 2133048, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ HAMU, matrícula 230.682-4, SIAPE 2139489, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO EVERARDO MACIEL BARBOSA, matrícula 57.171-7, SIAPE 1410988, para substituir o Agente de Polícia MARCIO DE ARAUJO REZENDE, matrícula 57.493-7, SIAPE 1411180, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Rotativa/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/03/2023 a 06/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO MENDES ARAGAO, matrícula 229.096-0, SIAPE 2414642, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 194.451-7, SIAPE 1807812, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/03/2023 a 27/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE CORREIA BARROS, matrícula 231.587-4, SIAPE 2399180, para substituir o Agente de Polícia MAXWEL FERREIRA LOPES, matrícula 194.267-0, SIAPE 1806882, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/03/2023 a 01/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/03/2023 a 23/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE MESQUITA DA SILVA, matrícula 235.206-0, SIAPE 1712244, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula 194.023-6, SIAPE 2398507, para substituir a Agente de Polícia VIVIANE SILVA NASCIMENTO, matrícula 189.292-4, SIAPE 01556664, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE WILTON FERNANDES, matrícula 27.301-5, SIAPE 1408696, para substituir a Agente Policial de Custódia SIBELE FERREIRA BARBOSA, matrícula 59.225-0, SIAPE 1412453, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Combustível/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, matrícula 57.979-3, SIAPE 1411578, para substituir a Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/03/2023 a 17/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/03/2023 a 17/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 235.274-5, SIAPE 2284920, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/03/2023 a 13/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO HIROAKI YOSHIDA, matrícula 77.623-8, SIAPE 1532788, para substituir a Agente de Polícia SANDRA MARA PORTELA OLIVEIRA, matrícula 63.564-2, SIAPE 1526558, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/03/2023 a 03/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO AZEVEDO COELHO, matrícula 58.377-4, SIAPE 1411902, para substituir o Papiloscopista Policial LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 177.645-2, SIAPE 1690404, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Voo/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/03/2023 a 27/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO AZEVEDO COELHO, matrícula 58.377-4, SIAPE 1411902, para substituir o Papiloscopista Policial LUIZ HENRIQUE RIBEIRO

DE OLIVEIRA, matrícula 177.645-2, SIAPE 1690404, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Voo/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2023 a 13/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SANCHEZ, matrícula 78849-X, SIAPE 1545795, para substituir o Agente de Polícia VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, matrícula 193.940-8, SIAPE 1806330, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 04/03/2023 a 11/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO PAULO MOREIRA BELO, matrícula 231.434-7, SIAPE 2161716, para substituir o Agente de Polícia FABIO DA COSTA CAL MONTEIRO, matrícula 75.936-8, SIAPE 1527490, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/03/2023 a 06/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO PORTILHO, matrícula 78.259-9, SIAPE 1538757, para substituir a Agente de Polícia TARCILA GALDINO MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/03/2023 a 05/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL ROMEU DOS ANJOS, matrícula 227.730-1, SIAPE 2135446, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 224.446-2, SIAPE 2817737, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aereas III/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/03/2023 a 30/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL ROMEU DOS ANJOS, matrícula 227.730-1, SIAPE 2135446, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 224.446-2, SIAPE 2817737, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aereas III/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2023 a 22/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/03/2023 a 17/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO MUNIZ DA SILVA, matrícula 231.393-6, SIAPE 2161352, para substituir o Agente de Polícia PERICLES M. DE REZENDE JUNIOR, matrícula 227888-X, SIAPE 2832434, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROLDAO VEIGA BRANDAO, matrícula 231.636-6, SIAPE 2170554, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 16/03/2023 a 31/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL DE ROURE, matrícula 227.875-8, SIAPE 2134619, para substituir o Agente Policial de Custódia ANDERSON BARBOSA COIMBRA, matrícula 59.213-7, SIAPE 1412444, no cargo de Chefe do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL PEDROSA DE PAULA JUNIOR, matrícula 231.008-2, SIAPE 2152616, para substituir o Agente de Polícia KAIO FONTANA SAMPAIO, matrícula 189.156-1, SIAPE 1783007, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 58.161-5, SIAPE 1411711, para substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR BARBASTEFANO, matrícula 189.077-8, SIAPE 1782982, para substituir o Agente de Polícia WELMER DA SILVA COSTA, matrícula 78.177-0, SIAPE 1537816, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DOT/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/03/2023 a 08/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WENDEL DE OLIVEIRA BRAZAO, matrícula 236.633-9, SIAPE 2331831, para substituir o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/03/2023 a 21/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 235.603-1, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/03/2023 a 21/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 235.603-1, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2023 a 11/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI MAGNO DA SILVA COELHO, matrícula 236.553-7, SIAPE 2764161, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/03/2023 a 24/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI MAGNO DA SILVA COELHO, matrícula 236.553-7, SIAPE 2764161, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/03/2023 a 22/03/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ADELMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 79.369-8, SIAPE 1554098, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, matrícula 191.624-6, SIAPE 1793070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia LUIS FRANCISCO DAS CHAGAS, matrícula 77.786-2, SIAPE 1535274, para substituir o Agente de Polícia RUDDY BRANDAO MOLINARI, matrícula 236.605-3, SIAPE , no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/03/2023 a 21/03/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia LUIS FRANCISCO DAS CHAGAS, matrícula 77.786-2, SIAPE 1535274, para substituir o Agente de Polícia VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, matrícula 193.940-8, SIAPE 1806330, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 28/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RIBSON COELHO CARDOCH VALDES, matrícula 59.308-7, SIAPE 1412493, para substituir o Agente de Polícia DANIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula 233.945-5, SIAPE 1102804, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/01/2023 a 11/04/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, matrícula 63.345-3, SIAPE 1526591, no cargo de Coordenador/CORD/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 22/03/2023 a 31/03/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JAMMES CARNEIRO DA SILVA, matrícula 177.618-5, SIAPE 1395654, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 229.016-2, SIAPE 2135970, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/03/2023 a 29/03/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/03/2023 a 25/04/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 181.780-9, SIAPE 1719067, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, matrícula 46.864-9, SIAPE 1409857, para substituir o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, no cargo de Chefe do Cartório/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/03/2023 a 22/03/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos, do Serviço do Cartório/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/03/2023 a 28/03/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALEX SOARES BARREIROS, matrícula 244.889-0, SIAPE 3150801, para substituir a Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, matrícula 36.511-4, SIAPE 1409485, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 9 - 27ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial DANIEL FLAVIO VIDAL BEBIANO, matrícula 180.067-1, SIAPE 1706566, para substituir a Papiloscopista Policial LARA ROSANA VIEIRA SILVA, matrícula 180.058-2, SIAPE 1706537, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Propsoográficos e Arte Forense/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/03/2023 a 17/03/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RAFAEL ANDRADE DE AMORIM, matrícula 180.532-0, SIAPE 1707563, para substituir a Papiloscopista Policial MAURICIA DANIELLA GUIMARAES SILVA MEIRELES, matrícula 180.059-0, SIAPE 1706559, no cargo de Chefe da Seção de Verificação Papiloscópica/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2023, publicada no DODF nº 66 de 05 de abril de 2023, o item que designou o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Chefe do Cartório/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2023, publicada no DODF nº 66 de 05 de abril de 2023, o item que designou o Agente de Polícia GILSON DE QUEIROZ GOMES, matrícula 58.344-8, SIAPE 1411873, para substituir o Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 04/03/2023 a 28/03/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 04/03/2023 a 28/03/2023...", LEIA-SE: "...no período de 04/03/2023 a 22/03/2023...".

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OTÁVIO GOMES LIMA COSTA, matrícula 198.729-1 e GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula 193.738-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2022 - SEAPE/DF, na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00021498/2020-41, firmado com a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art. 2º Dispensar os servidores ISAAC NUNO CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula nº 194.834-2 e ALERSON DA SILVA PIRES, matrícula nº 175.811-X, respectivamente, da função de Executor e Suplente Local na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022 - SEAPE - DF, Processo nº 04026-00021498/2020-41, firmado com a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art. 3º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7 e HENRIQUE ANDRÉ VENTURINI, matrícula 197.741-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00324, emitida em 05/04/2023, em favor da empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00003159/2023-25, que tem por objeto a aquisição de 615 (seiscentos e quinze) unidades de Eletroduto rígido;

material pvc; extremidade com rosca; bitola de 3/4; com anti-chama; unidade de fornecimento: barra com 3 metros, item 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho, para implementar salas de videoconferência.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e com fulcro no Artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a JOSÉ GONÇALO DA SILVA NETO, matrícula nº 216.927-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito Rodoviário, 1ª Classe, Padrão III, Referência XR-13, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, conforme dispõe o processo 00113-00005146/2023-88.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

MANTER a concessão da redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por cento) à servidora ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula nº 224253-2, Técnica em Assistência Social, referente ao período de 10 de abril de 2023 a 10 de outubro de 2023, em conformidade com o Processo nº 0400-000774/2014. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras CLAUDIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 273.552-0, e CLAUDIA APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 273.531-8, para atuarem respectivamente, como Executora e Suplente da Nota de Empenho nº 2023NE00220, que trata da contratação da empresa BAY FOTO, CNPJ nº 28.814.793/0001-00, para fornecimento de 01 (um) Tripé Universal Fotográfico Profissional 1.80 Mts e 01 (uma) Placa de Captura externa de vídeo e áudio HDMI USB para streaming, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo SEI nº 00110-00000200/2023-83.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega dos bens e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e suplente, até que seja providenciada a indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar as servidoras, cópia da Nota de Empenho nº 2023NE00220, e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

CONVERTER a Declaração de Vacância em EXONERAÇÃO, de IGOR BARBOSA SOUZA, matrícula 184860-7, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, Primeira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 199, nº 17, de 17/10/2019, para fins de regularização funcional, conforme processo nº 00431-00010096/2019-17.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAPHAEL PEREIRA MILLER, matrícula 02811057, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023, conforme Processo 00431-00007613/2023-57.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designa os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - Cpcoc, referente ao biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e pelo §4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, e o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00003259/2018-85, resolve:

Art. 1º Designar membros, titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras Edificações do Distrito Federal - Cpcoc, conforme inciso I do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018:

I - CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS e RODRIGO DE SOUZA PEREIRA, ambos em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

II - LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA e RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, ambos em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

III - MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA, em recondução e HÉLCIO LUCIANO FERREIRA LOPES, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

IV - MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES e ELISÂNGELA PERSON, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - Seplad;

V - SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA e RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Cbmdf;

VI - NATÁLIA OLIVEIRA DE FREITAS e KELEN BORGES ALVES DELLA NINA, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap;

VII - ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE e MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria Executiva das Cidades - Secid;

VIII - LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA e FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID, em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal; e

IX - CLÁUDIO DE SÁ FERREIRA e MARCO AURELIO SOUZA BESSA, em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º Designar membros, titulares e suplentes, representantes do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, indicados por meio de eleição entre os seus membros oriundos das entidades da sociedade civil que o compõem, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - Cpcoe, conforme inciso II do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018:

I - ROGÉRIO MARKIEWICZ e CARLOS EDUARDO ESTRELA, ambos em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - Ademi/DF;

II - JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, em recondução e ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon/DF;

III - ANDRÉ JÚNIO TAVARES BARBOSA e HELOISA MELO MOURA, em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF; e

IV - MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, para exercer a função de membro titular, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - FAU/UNB.

Art. 3º Designar membros, titulares e suplentes, da Sociedade Civil junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - Cpcoe, conforme incisos III, IV e V do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018:

I - MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ e RONILDO DIVINO DE MENEZES, ambos em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes do Conselho de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF;

II - JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS e PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO, em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF;

III - GABRIELA DE ALMEIDA CARNEIRO e PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.

Art. 4º A coordenação da Cpcoe é exercida pelo (a) titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, sendo este (a) substituído (a) nas suas ausências e impedimentos pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) de Gestão e Planejamento do Território - Segesp e, nas ausências e impedimentos deste último, pelo (a) Subsecretário (a) da Central de Aprovação de Projetos - CAP.

Art. 5º O exercício das funções dos membros indicados nos arts. 1º, 2º e 3º desta portaria é referente ao biênio 2023-2024, cujo término coincide com a votação de que trata o art. 7º desta portaria.

Art. 6º Até o fim do biênio de que trata o art. 5º, a alteração dos membros da Cpcoe deve ocorrer mediante alteração desta portaria.

Parágrafo único. O mandato de membro designado após o início do biênio de que trata o art. 5º se finda com a renovação da composição da comissão para o biênio seguinte, permitida a sua recondução, na forma do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018.

Art. 7º Novo ato, nos moldes desta portaria, com a indicação de todos os membros que irão compor a Cpcoe, para o mandato correspondente ao biênio 2025/2026, deve ser publicado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, após a reunião do Conplan em que haja a votação para escolha de 4 (quatro) entidades da sociedade civil que o compõem, para fazer parte da Cpcoe, conforme previsto no art. 4º, §3º, inciso I do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se a Portaria nº 43, de 03 de maio de 2022 e Portaria nº 48, de 20 de maio de 2022.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X, art. 3º, da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Designar ÁUREO BERNARDO DA SILVA, matrícula 281.416-1, para atuar como executor titular do Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) consoante especificação contida no Edital de Licitação PE nº 26/2022 e Carlos Alberto Ferreira Netto, matrícula 282.671-2, para atuar como Suplente, objeto do processo administrativo nº 00393-0000375/2023-25, por intermédio desta Secretaria e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução e entrega do objeto contratado, além, de emitir relatórios e atestar as Notas Fiscais, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o Decreto nº 32.598/2010, a Portaria nº 29/2004/SGA, entre outras legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

1º Designar DENIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula 282762-X, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2021 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, cujo o objeto é a contratação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Jardim Botânico de Brasília, localizado na SMDB Área Especial Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul, Brasília - DF, em substituição do Servidor MAYCON BRAGA IATH, matrícula 279.484-5, conforme a Ordem de Serviço nº 10/2023, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2023, página 49.

Art. 2º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar DENIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula 282762-X e ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, para atuar como Executor Titular e

Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº 231/2022, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, tendo como objeto, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 1000/2021, regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONSUMIDOR, de acordo com as características contratuais definidas neste CONTRATO, para uso exclusivo na unidade Consumidora de responsabilidade do CONSUMIDOR, conforme processo nº 00195-00000498/2022-11.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Executor(a) Titular e ao Executor(a) Suplente supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço Nº 11, de 02 de março de 2023, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2023.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA MARTINS ROCHA, matrícula nº 282.776-X, e DENIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula nº 282.762-X, para atuarem como Executora e Suplente respectivamente, do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, tendo como objeto a prestação dos serviços e venda de produtos que atendam as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-00000408/2020-21.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 10 de 19 de maio de 2020, publicada no DODF nº 54 de 22 de dezembro de 2021, página 81.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula nº 278.227-8, para substituir a Diretora Executiva, símbolo CNE-01, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 15/03/2023 a 23/03/2023 por motivo de férias regulares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA MARTINS ROCHA, matrícula 282.776-X e MILENA MAIA SOARES, matrícula 278.689-3, para atuar como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Serviço de Locação de Máquina Fotocopiadora, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de máquina copiadora, visando atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, mediante adesão ao anexo do Instrumento Contratual, que individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, conforme Processo: 00195-00001063/2018-16

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando os autos do Processo Sigiloso nº 0094-001235/1998, resolve:

Art. 1º Acatar a sugestão de arquivamento do processo disciplinar de que trata o processo 0094-001235/1998, contida no Despacho - SLU/PRESI/DIRAD, com base no Inciso III, do Artigo 208 da Lei Complementar nº 840/2011, visto que o fato prescreveu no dia 18 de maio de 2022, conforme os fundamentos do Relatório SEI-GDF nº 2/2023 - SLU/PRESI/DILUR (108646341), os quais acolho, que se substanciaram nas informações prestadas pelo servidor ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES (108361083), ex Chefe da Unidade de Auditoria Interna do SLU, em sede de esclarecimentos preliminares e, ainda, que o processo disciplinar 00094-00003803/2022-00, instaurado em desfavor do servidor CARLOS ALBERTO CAETANO, visando apurar a responsabilidade disciplinar pelo envolvimento no acidente, concluiu que não houve dolo ou culpa praticada pelo servidor retromencionado, conforme julgamento (99658836) e decisão publicada no DODF (100054497).

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à CODEP/SLU para registros, ciência do interessado e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designar titular e suplente para o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento de Turismo do Distrito Federal – CONDETUR/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016 e, ainda, com base no art. 17 do Decreto nº 33.525, de 09 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Indicar o titular e o suplente para o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento de Turismo do Distrito Federal – CONDETUR/DF, a ser exercido pelos servidores a seguir designados:

Titular – BRUNO TEMPESTA, matrícula: 0282.624-0;

Suplente – CLEITON TEIXEIRA TAVARES, matrícula: 0282.298-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2023 (*)

Institui Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, para o período de 2023 a 2024.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 41, de 06 de julho de 2023, e conforme deliberações ocorridas no bojo do Processo nº 04012-00002119/2020-63, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto com o objetivo de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, para o período de 2023 a 2024.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

1. MARCOS NASCIMENTO DE MOURA SILVA, matrícula 0282.409-4 (SEDET/GAB/UNIN);

2. CASSIANO ORTIGA, matrícula 0277.007-5 (SEDET/SUAG/DTI);

3. LUCAS ALVES VIANA, matrícula 0278.791-1 (SEDET/SUAG/DTI);

4. RAQUEL LIMA ESPINDOLA, matrícula 0277.294-9 (SEDET/GAB);

5. PRISCILA SOUZA SANTOS MARQUES, matrícula 0282.181-8 (SEDET/GAB/APIES).

Parágrafo único. As demais unidades administrativas da SEDET deverão disponibilizar, quando solicitadas, servidores para fornecer informações das respectivas áreas voltadas à consolidação do inventário de necessidades que comporá o PDTIC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta), contados da publicação desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado

Art. 4º Apresentado o produto final mencionado no artigo anterior, este deverá ser submetido ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), para análise e aprovação, na forma do art.2º, da Portaria nº 41, de 06 de julho de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2023, páginas 31 e 32.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Prorrogar o prazo de duração do Grupo de Trabalho - GT de Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPDF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022, firmado entre o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, com vistas à implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC);

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho - GT de Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPDF, por intermédio da Portaria nº 44/2023 - DPDF/DPG

resolve:

Art. 1º Alterar, para 31 de maio de 2023, o prazo de conclusão do GT de Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus EVA DE SOUZA CURTI, matrícula nº 31.266-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2023, página 76, referente aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00006883/2023-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus MARCOS GERALDO TEIXEIRA SANTANA, matrícula nº 46.931-9, Defensor Público, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais e sem paridade, conforme publicado

no DODF nº 58, de 24 de março de 2023, página 43, referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00007800/2023-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus SELMA DA SILVA AGUILAR, matrícula nº 106.923-3, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Segunda, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2023, página 76, referente aos 2º, 3º e 4º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00006683/2023-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus VÂNIA VIRGINIA DA SILVA, matrícula nº 31.048-4, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Segunda, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2023, página 76, referente aos 1º, 4º, 5º e 6º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00006850/2023-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesesseis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus RONALDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 26.152-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2023, página 50, referente aos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00005583/2023-56

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2023-e, resolve:

DISPENSAR ALEXANDRE POCHYLY DA COSTA, matrícula nº 367, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, da Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, WALERIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8080, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 13 a 21 de abril do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Conselheira Anilceia Luzia Machado.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2023-e, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria-TCDF nº 106, de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 07 de março de 2023, apenas em relação à designação de FLAVIA MARIA GONZAGA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Pregoeiro, símbolo FC-4, do Serviço de Licitação.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA****EDITAL Nº 02/2023 DE RECLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e retificações posteriores, e tendo em vista o Acórdão proferido nos autos do processo nº 0705045-54.2019.8.07.0018, resolve: 1. Reclassificar o candidato IGOR JOSAFÁ TORRES BARBOSA, inscrição nº 0054832h, retirando a condição de Sub Judge, para ocupar a 11ª posição da lista geral para o cargo de Técnico-Legislativo –Técnico Legislativo.

Brasília/DF, 11 de abril de 2023

DEPUTADO

WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais de consumo a fim de atender as necessidades da Administração Regional do Plano Piloto, conforme demanda e necessidade desta RA-PP, e justificativa constante do Processo: 00141-00000727/2023-78. Publique-se. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, Administrador Regional. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 26 da Lei de Licitações Nº 8.666/93, tendo em vista os elementos contidos no presente processo demonstrando a necessidade da prorrogação do contrato com a CAESB para o abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na unidade de consumo localizada nos logradouros públicos vinculados à Administração Regional do Plano Piloto RA-PP, quais sejam: Praça Sul em frente ao CONIC- número de inscrição: 789085-1 e Eixo Monumental-Praça do Buriti- número de inscrição: 4339533. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para celebração do terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 01/2019 – CAESB, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei nº 8666 de 1993. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, Administrador Regional. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 16 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 03/04/2023 a 09/04/2023, e

considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.652.178/001-21, A & J Buzz Marketing E Comunicação Ltda Me, AGSIA; 08.142.663/001-39, A J Da Silva Comercio Acessorios De Telefonia E Informatica, AGSIA; 08.045.551/001-40, A.R.C Motors Veiculos Ltda, AGTAG; 08.026.450/001-48, Abas Comercio De Distribuicao De Colchoaria Ltda, AGNOR; 08.122.948/001-95, Aguas Claras Food Ltda, AGTAG; 08.181.042/001-15, Aidar & Aidar Neto Ltda, AGNOR; 08.066.824/001-49, Altiplano Derivados De Petroleo Ltda, AGNOR; 08.123.392/001-08, Andrea Anselmo Barbosa Ltda, AGTAG; 08.142.490/001-30, Atualtec Instalacoes Ltda, AGNOR; 08.090.166/001-71, Axsol Engenharia E Geracao De Energia Ltda, AGSIA; 07.957.181/001-75, Barros Guimaraes Comercial De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.082.082/001-49, Bloom Store Moda Feminina Ltda, AGSIA; 08.068.478/001-05, Brusco Steaks And Burgers Ltda, AGSIA; 08.091.465/001-50, Cabral Beer Restaurante Ltda, AGNOR; 08.051.022/001-91, Cafeteria Capital Federal Ltda, AGNOR; 08.035.730/001-53, Casa Garimpo Limitada, AGNOR; 08.038.823/001-94, Centro De Estetica Gio Pires Ltda, AGTAG; 08.044.575/001-27, Cervejaria Distribuicao E Representacao De Bebidas E Alimentos Ltda, AGNOR; 08.083.500/001-89, Chilis Tex Mex Restaurante Ltda., AGNOR; 08.146.249/001-35, Chivunk Brasil Barber Shop Ltda, AGNOR; 08.065.586/001-90, Cleide Rodrigues Cruz 75725070778, AGSIA; 08.096.440/001-25, Colombo Padaria Comercio Ltda, AGNOR; 08.127.616/001-70, Comercial Matosta Ltda, AGNOR; 08.152.826/001-07, Construtora Cardins Ltda, AGSIA; 08.086.257/001-60, Contigo Construtora Ltda, AGBAN; 08.108.829/001-43, Dama Mineira Restaurante E Pizzaria Ltda, AGNOR; 08.097.668/001-50, Difusao Engenharia Ltda, AGNOR; 08.136.806/001-94, Dmitry Participacoes E Empreendimentos Ltda, AGNOR; 08.057.208/001-63, DI Empreendimentos, Projetos E Construcoes Ltda, AGTAG; 07.716.526/001-51, Drogaria A Drogafarma Ltda, AGCEI; 08.128.277/001-85, Drogaria Mlsb Ltda, AGNOR; 08.104.054/001-00, Edney Lima Viana Ltda, AGSIA; 08.141.060/001-29, Eixo 61 Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.056.860/001-98, Elv Taxi Aereo Transportes Aereos E Cargas Aereas Ltda, AGNOR; 08.086.643/001-42, Energia Compartilhada Brasil Ltda, AGNOR; 08.087.587/001-36, Engaja Sistemas De Informacoes Ltda, AGNOR; 08.138.199/001-60, Fabio Bernardino Da Silva, AGSIA; 08.056.317/001-63, Fabiola Cheilla Souza Santos Soares 87440288149, AGTAG; 08.131.481/001-07, Farofa Carioca Restaurante E Buffet Ltda, AGTAG; 08.100.550/001-67, Fepav Comercio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Hi, AGBAN; 08.028.199/002-46, G&V Comercio De Colchoes E Estofados Eireli, AGCEI; 08.035.802/001-62, Gabriel Max Gomes De Bessa 05671200156, AGSIA; 08.121.427/001-39, Gabryelle Sousa De Melo Ltda, AGTAG; 08.097.840/001-01, Gfc Comercial De Bebidas Ltda, AGBAN; 08.126.075/001-44, Gh Brasilia Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.132.916/001-69, Gltour Nautico Ltda, AGNOR; 08.125.874/001-58, Granja Do Cerrado Ltda, AGNOR; 08.033.738/002-10, Grupo Seja Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.337.855/038-71, Gto Comercio Atacadista De Confeccoes E Calçados Ltda, AGCEI; 08.071.101/001-13, Gustavo Henrique Moraes Luz Silva Ltda, AGNOR; 07.676.058/001-41, H E Solucoes Graficas Ltda, AGSIA; 08.112.817/001-48, Hg Materiais Para Construcão Ltda, AGTAG; 08.150.233/001-15, Hisu Culinaria Japonesa Ltda, AGTAG; 08.119.140/001-32, Ice Bear Comercio De Alimentos, Vestuario E Servicos De Entretenimento, AGTAG; 08.054.417/001-46, Ie Home Sushi Delivery Ltda, AGNOR; 07.537.757/001-13, Imob De Bolso Imoveis Ltda, AGSIA; 08.135.633/001-60, Jm Medical Importacao, Exportacao E Distribuicao Ltda, AGSIA; 08.047.043/001-88, Joves Engenharia, Energia Inercia Ltda, AGNOR; 08.097.020/001-10, Jrm Locadora De Veiculos Ltda, AGNOR; 08.148.320/001-41, Jsmesquita Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.061.717/002-79, Kandoca Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.749.972/002-25, Karcher Industria E Comercio Limitada, AGSIA; 07.907.790/001-96, Khalil Hookah Narguile E Bar Ltda, AGSIA; 08.143.989/001-92, KJ Sa Comercio De Cereais Ltda, AGBAN; 07.472.543/001-39, L C Da Silva Mercaria Me, AGSOB; 08.086.071/001-56, Leonardo G. Villar, AGNOR; 08.079.456/001-41, Levare Bioprocessos Ltda, AGBRA; 08.142.781/002-37, Logic Pro Servicos De Tecnologia Da Informacao Ltda, AGSIA; 08.138.570/001-20, Lpg Treinamento Profissional E Gerencial Ltda, AGNOR; 08.076.769/001-84, Ls&M Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.100.992/001-02, Lubentium Institute Ltda, AGNOR; 08.045.334/001-40, M & G Padaria Ltda, AGNOR; 08.132.835/001-69, M Darcy De Almeida Xavier, AGTAG; 08.146.252/001-02, M Porcino Dos Passos, AGNOR; 08.121.549/001-70, M Rosario Restaurante Ltda, AGTAG; 08.064.810/001-27, Ma Comercio De Carnes Ltda, AGBAN; 08.045.111/001-10, Marcoscel Comercio De Celulares Ltda, AGSIA; 08.067.977/001-02, Memory Shop Comercio De Eletronicos Ltda, AGNOR; 08.078.446/001-70, Minas Do Aco Mineracao Solucoes Ambientais E Agronegocios Ltda, AGNOR; 08.039.342/002-50, Minerrah Ferreira De Carvalho, AGNOR; 08.124.694/001-40, Mint Essencial Cafe Ltda, AGNOR; 08.138.618/001-28, Mm Cursos E Treinamentos Educacionais Ltda, AGNOR; 08.125.807/001-05, Morenah Modas Ltda, AGTAG; 08.053.690/004-14, Moustache Beams Ltda, AGNOR; 08.030.495/001-50, Mr Apoio Administrativo Ltda, AGNOR; 08.151.132/001-52, Nacional Distribuidora De Livros - Ltda, AGNOR;

08.071.111/001-68, Nataniele Da Silva Santos Ltda, AGNOR; 08.050.118/001-88, Nero Content Producoes Artisticas Ltda, AGNOR; 08.055.860/001-61, Orange Beleza E Estetica Ltda, AGNOR; 08.093.569/001-63, P&D Corporation Ltda, AGNOR; 08.150.098/001-90, Pak Comercial E Logística Ltda Me, AGBAN; 08.106.675/001-28, Papiirinho Clube De Assinatura Ltda, AGNOR; 08.095.380/001-41, Pedras Goias Ltda, AGBAN; 08.044.356/001-10, Pedrina Maciana Dos Santos 40053490304, AGSIA; 07.592.894/001-41, Phelippe Filesson Goncalves Dos Santos Me, AGPLA; 08.038.286/003-71, Porto Servicos De Escritorio E Minimercado Ltda, AGBAN; 08.033.438/002-04, Pr Taguacenter Comercio Varejista De Produtos Novos E Usados Ltda, AGCEI; 07.841.597/001-20, Pratica Industria E Comercio De Moveis Ltda, AGNOR; 08.062.466/001-87, Racional Projecao E Construcoes Ltda, AGNOR; 08.037.466/001-65, Rafael G. Batista, AGNOR; 08.126.097/001-40, Reame Ltda, AGBAN; 08.151.321/001-25, Rede Sucesso Fm Ltda, AGNOR; 08.130.046/001-10, Renier De Souza Rocha 01558793240, AGTAG; 08.070.112/001-95, Rita De Cassia Leandro Oliveira Ltda, AGNOR; 08.151.436/002-64, Rocasa Industria E Comercio De Madeiras Ltda, AGNOR; 08.133.765/001-93, Roupas E Calçados Kids Me Ltda, AGTAG; 08.153.347/001-07, Rr Comercio De Moveis Ltda., AGTAG; 08.110.502/001-66, Rsm Sistemas Ltda, AGNOR; 08.138.179/001-71, Rt Cursos Maternidade Leve Ltda, AGNOR; 08.143.496/001-99, Shift Montagem Instalacao Conservacao E Manutencao De Elevadores Ltda, AGSIA; 08.041.052/001-00, Sjs Novaes, AGNOR; 08.125.735/001-98, Sms Entregas Rapidas Ltda, AGNOR; 08.103.114/001-30, Solutions Consultoria & Negocios Ltda, AGNOR; 07.726.297/001-35, Space Corpus Centro Estetico Ltda, AGPLA; 08.152.159/001-53, Starbrilho Venda De Produtos, Eventos E Administracao De Condominios L, AGTAG; 08.065.531/001-90, Street Cadeirante Cia De Danca Ltda, AGNOR; 08.142.678/001-51, Studio Business Ltda, AGNOR; 08.124.007/001-87, Sudoeste Food Ltda, AGTAG; 08.102.542/001-82, Sutton Brasilia Eventos Ltda, AGNOR; 07.964.818/001-22, Telecom South America S/A, AGSIA; 08.208.079/001-63, Th Comercio De Alimentos & Servicos De Eventos Ltda, AGTAG; 08.064.886/001-70, The Burguer Hamburgueria Ltda, AGBAN; 08.138.283/001-20, The Place Gelados Ltda, AGNOR; 08.134.477/001-65, Top Max Comercial De Alimentos Expresso Ltda, AGBAN; 08.044.286/001-19, Topini Marketing Ltda, AGNOR; 08.101.971/001-88, Trama Ltda., AGNOR; 07.535.479/001-50, Ucci Pinheiro Advocacia, AGSIA; 08.122.766/001-04, Uniao Comercial Sousa E Biagi Ltda, AGTAG; 08.135.575/001-10, V.G. Da Silva Drogaria, AGTAG; 08.146.672/001-35, Vanessa Boutique Comercio De Vestuários E Acessorios Ltda, AGTAG; 08.132.840/001-35, Versatil Music Lounge Ltda, AGNOR; 08.149.818/001-40, Versatil Restaurante E Bar Ltda, AGNOR; 07.781.703/001-62, Very Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.129.263/001-42, Victoria Caroline Oliveira Souza Ltda, AGNOR; 08.080.231/001-80, Vilar E Cardoso Comercio Alimentacao Ltda, AGNOR; 08.111.026/001-19, Waysushi Restaurante Japonês Asa Norte Ltda, AGNOR; 07.794.304/001-78, Weissenhaus Servico E Venda De Moveis E Objetos Ltda, AGNOR; 08.035.935/001-00, Wolfgang Body Art Ltda, AGNOR; 07.446.624/001-90, Zoar Festas Infantis Ltda Me, AGBRA; 08.117.692/001-05, Zuzu Confeccao E Comercio De Roupas Ltda, AGSIA;

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 º CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230320-67272, W2W E-COMMERCE DE VINHOS SA, 09.813.204/0004-69, Reconhecido o pagamento do ICMS ST no dia 01/03/2018, é certo que o prazo para solicitar a restituição se encerrou no dia 02/03/2023. Após essa data, o direito se extinguiu pelo instituto da decadência.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

EDITAL Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2023

TORNA PÚBLICO o AVISO GERAL de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 2023.

DO COORDENADOR DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FERAL, em cumprimento ao que determina o art. 12 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, considerando o disposto na Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, e na Lei nº 7.204, de 23 de dezembro de 2022, além do contido no Decreto nº 44.064, de 26 de dezembro de 2022, em cumprimento Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014 c/c Decreto nº 42.592, de 07 de outubro de 2021, e o disposto na Portaria nº 67, de 12 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO o AVISO GERAL de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 2023.

1 - Ficam os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, do Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento relativo ao exercício de 2023.

2 - Para efeito de lançamento do IPTU para o exercício de 2023:

2.1 - A pauta de valores venais de terrenos e edificações é a publicada na Lei nº 7.204, de 23 de dezembro de 2022.

2.2 - As áreas construídas e áreas de terrenos identificados pelo Mapeamento Aerofotogramétrico Cadastral, de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD, referenciado ao Sistema SIRGAS 2000, executado pelo Contrato nº 02/2016-ACJUR/TERRACAP, celebrado em 19/01/2016, serão incluídos no lançamento do IPTU para o exercício de 2023, conforme Lei nº 7.204, de 23 de dezembro de 2022.

3 - As alíquotas do IPTU são:

I - 3% (três por cento) para:

a) terreno não edificado;

b) terrenos com edificações em construção ou demolição, condenadas ou em ruínas, quando nelas se constatar a existência de dependências suscetíveis de utilização ou locação;

II - 1% (um por cento) para:

a) imóvel não residencial, edificado;

b) imóvel portador de alvará de construção, pelo prazo improrrogável de trinta e seis meses, contado da data de expedição do documento pelo órgão competente;

III - 0,30% (trinta centésimos por cento) para:

a) imóvel edificado destinado exclusivamente para fins residenciais, conforme estabelecido na legislação específica;

b) imóvel edificado, com utilização exclusivamente residencial, conforme Portaria nº 226, de 08 de julho de 2022.

4 - Para o lançamento da TLP para exercício de 2023, os Valores Básicos de Referência - A e B (VBRa e VBR-B) a que se refere o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, são, respectivamente, R\$ 424,40 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) e R\$ 848,80 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), em conformidade com o Decreto nº 44.064, de 26 de dezembro de 2022, e parágrafo único do art. 77 da Lei nº 7.171, de 01 de agosto de 2022.

5 - As datas de vencimento do IPTU e da TLP são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 67, de 12 de dezembro de 2022.

6 - O pagamento poderá ser exigido em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso.

7 - O valor do IPTU e da TLP não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

8 - O IPTU e a TLP serão recolhidos por meio de Documento de Arrecadação - DAR, emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ, na rede bancária conveniada.

8.1 - A SEEC enviará o DAR ao contribuinte, conforme endereço constante do cadastro fiscal.

8.2 - Conforme parágrafo único do art. 33 do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, os responsáveis pelo pagamento do imposto referente a imóveis não edificados, que não tiverem domicílio fiscal declarado, deverão retirar os respectivos DAR nos locais indicados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ no subitem 8.4.

8.3 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o contribuinte do pagamento do tributo até a data do vencimento.

8.4 - O DAR poderá ser obtido no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, nos Postos de Atendimento do "Na Hora-Cidadão", nos correspondentes bancários - BRB Conveniência e nas Agências de Atendimento da Receita, relacionados no Anexo II.

9 - O contribuinte poderá impugnar o tributo lançado mediante recurso, nos termos do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.1 - O recurso deverá ser efetuado no site www.receita.fazenda.df.gov.br, diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPTU/TLP" e tipo de atendimento "Efetuar Impugnação contra Lançamento IPTU/TLP - serviço".

9.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo (valor venal), o recurso deverá estar acompanhado de Laudo de Avaliação o qual deverá observar a Norma ABNT 14.653 e ser assinado por profissional habilitado pelo CREA ou pelo CAU (art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966).

HEBER NIEMEYER BOTELHO

ANEXO I

CALENDRÁRIO DE VENCIMENTOS IPTU E TLP - 2023

DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU E DA TLP CONFORME O ALGARISMO FINAL (DÍGITO VERIFICADOR) DA INSCRIÇÃO DO IMÓVEL NO CIDF						
Algarismo Final (dígito verificador) da inscrição do imóvel no CIDF	Parcela Única ou Primeira Parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela	Quarta Parcela	Quinta Parcela	Sexta Parcela
1 ou 2	15/05/2023	19/06/2023	17/07/2023	21/08/2023	18/09/2023	16/10/2023
3 ou 4	16/05/2023	20/06/2023	18/07/2023	22/08/2023	19/09/2023	17/10/2023
5 ou 6	17/05/2023	21/06/2023	19/07/2023	23/08/2023	20/09/2023	18/10/2023
7 ou 8	18/05/2023	22/06/2023	20/07/2023	24/08/2023	21/09/2023	19/10/2023
9 ou X	19/05/2023	23/06/2023	21/07/2023	25/08/2023	22/09/2023	20/10/2023

ANEXO II
POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO
IMEDIATO AO CIDADÃO"

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "Na Hora - Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão"	ENDEREÇO
BRAZLÂNDIA	AE 04 LOTE 03 - SETOR TRADICIONAL (ANTIGA AGÊNCIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA)
CEILÂNDIA	QNM 11, ÁREA ESPECIAL – SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA
GAMA	ÁREA ESPECIAL 01, EQ 55/56 – SETOR CENTRAL - GAMA SHOPPING
PLANO PILOTO	SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, PLATAFORMA D (ACESSO AO METRÔ - ESTAÇÃO CENTRAL)
RIACHO FUNDO I	QN 7, ÁREA ESPECIAL I - RIACHO FUNDO I - SHOPPING RIACHO MALL - 2º ANDAR
SOBRADINHO	QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 08 (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)
TAGUATINGA	QS 03 LOTE 11 LOJAS DE 4 A 8 PISTÃO SUL (ANTIGA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA)

BRB CONVENIÊNCIA

CONVENIÊNCIA DO BRB	ACESSAR O ENDEREÇO
	https://novo.brb.com.br/atendimento/brb-conveniencia/PARA_LOCALIZAR_UM_CORRESPONDENTE_BANCARIO

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA SEFAZ/DF

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA	ENDEREÇO
AGÊNCIA CEILÂNDIA	CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES (PRÓXIMO À ESTAÇÃO DO METRÔ CENTRO, AO LADO DA UNB)
AGÊNCIA GAMA	AREA ESPECIAL 01 - LOTE ÚNICO – SETOR CENTRAL (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)
AGÊNCIA BRASÍLIA	SPRTVN 701 Bloco D - Loja 01 - Ed. PO 700
AGÊNCIA PLANALTINA	SHD BLOCO C (PRÓXIMO AO CORREIOS)
AGÊNCIA SIA	SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H (PRÓXIMO À CAESB - EPTG)
AGÊNCIA TAGUATINGA	CNA 03 AE S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA NORTE
AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E ATENDIMENTO	3ª AVENIDA - PRAÇA CENTRAL - PROJEÇÃO 06 - NÚCLEO BANDEIRANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 21/2023 - SEPLAD

Processo nº 00040-00030141/2021-41 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa AF COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 10/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ARLENE DE OLIVEIRA SILVA E SILVA e FRANCINELDO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Sócios-Administradores.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 33/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00009379/2023-18 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa JR COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás

liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 31/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: EDNA ROSSOTI MONTENEGRO, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 37/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00009659/2023-18 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa BATOMARCO NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 05/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ANTONIO SOUSA DE ARAUJO, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 38/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00009762/2023-68 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa VALDECI B. DA MOTA GAS EIRELI, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 05/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: VALDECI BEZERRA DA MOTA, na qualidade de Titular da Empresa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 479/2022

Contratada: TREVISIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: instalação de Sistema de Segurança Eletrônica com reaproveitamento de software e hardware. Vigência: 6 meses a partir de 05.04.2023. Valor: R\$ 36.339,00. Gestor: Deivison L. Nery. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Milton F. B. Junior. Processo nº: 1.692/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 25/2023 (*)

Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: contratação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico e serviços suplementares das licenças de uso perpétuo do SGBD e Middleware Oracle do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 30.03.2023. Valor: R\$ 3.060.039,00. Gestor: Arthur do N. Farias; Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro. Pela Contratada: João Carlos Orestes. Processo nº: 1.442/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2023, página 35

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 92/2023

Contratada: BR PARTNERS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: consultoria financeira. Vigência: 12 meses a partir de 24.03.2023. Valor: R\$ 1.750.000,00. Gestor: Wily da S. Leão; Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Sergio Carbone e Victor Molchansky. Processo nº: 1.812/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de materiais diversos para reparos e manutenção nas dependências do BRB. Empresas Vencedoras: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ: 05.854.663/0001-97, pelo valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) para o item 1; e RVA BRASILIA CONSTRUÇOES - LTDA, CNPJ: 26.392.234/0001-15, pelo valor total de R\$ 296.540,20 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), sendo R\$ 265.648,00 para o item 2, R\$ 2.584,20 para o item 3, R\$ 6.120,00 para o item 5 e R\$ 22.188,00 para o item 6. O item 4 foi cancelado na aceitação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 207/2023.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O BRB torna pública a revogação da realização do PE nº 003/2023. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de licenças de softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada VMware Cloud Foundation, licenciamento de sistema operacional SUSE Enterprise Linux, com garantia de atualização e suporte por 36 meses. Motivo: Alteração na planilha de preços solicitada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. O pregão tramitará com nova numeração: Pregão Eletrônico nº 45/2023. Processo nº 1154/2022

PRISCILA TURRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Objeto: serviços de transporte, custódia e de processamento de numerário com vistas a abertura e funcionamento de máquinas de autoatendimento - ATM e as agências do BRB na cidade de São Paulo. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 05/05/2023, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 53/2023.

PRISCILA TURRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023 - Edital de Credenciamento nº 05/2009 e processo nº 00060-00092741/2022-17, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Terapia Intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, reconhecida em favor da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A - CNPJ 38.000.485/0001-96, no montante de R\$ 19.732.812,50 (dezenove milhões, setecentos e trinta e dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 11 de abril de 2023, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00001342/2023-28	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 316.671,53

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00074360/2023-29	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	R\$ 3.257.337,85

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00288716/2021-48	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 33.890,51

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00514585/2022-41	Condomínio Vale dos Pinheiros	R\$ 1.690,00

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00531069/2022-81	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 510,89

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00591638/2022-47	Eleuza do Nascimento da Silva	R\$ 1.100,00

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00445089/2022-30	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 3.600,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRAS
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00557651/2022-77	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 19.740,94

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00292501/2021-21	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 33.867,87

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00007921/2023-84	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.619,44

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00001262/2023-72	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 226.358,49

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00015735/2023-19	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 21.178,33

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00019833/2018-68	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 275.247,45

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00028104/2023-60	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 198.648,94

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00074360/2023-29	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	R\$ 3.257.337,85

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00110427/2023-04	Hospital São Mateus	R\$ 3.392.465,38

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00148973/2023-18	HOSPITAL SÃO MATEUS LTDA	R\$ 4.386.946,28

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00149111/2019-18	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 49.683,50

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00269939/2021-14	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 630,58

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de

1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00292501/2021-21	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 10.308,16

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00292503/2021-11	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 27.035,95

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00292506/2021-54	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 62.548,97

VICTOR RIBEIRO DA COSTA Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00530851/2022-82	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 197,75

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00575340/2022-90	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 20.764,03

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00590322/2022-38	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 10.027,75

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
0060-007307/2009	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 22.015,93

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00026543/2023-38	QUALITY HEALTH CARE LTDA	R\$ 19.917,50

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00111356/2023-59	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 7,40

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00200442/2021-73	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 7.337,92

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00288710/2021-71	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 64.195,23

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00321606/2018-08	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 648.281,02

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00492780/2022-11	Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda. ME	R\$ 52.836,98

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 122/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CABOS DE FIBRA LASER, para atender a demanda da unidade de Urologia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00484138/2022-50. Total de 04 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 416.656.000. Cadastro das Propostas: a partir de 12/04/2023. Abertura das Propostas: 25/04/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 55/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras - empresa, item, valor unitário: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13, 01 (R\$ 49,9000); 02 (R\$ 49,9000); 05 (R\$ 15,1700); 19 (R\$ 20,000); 20 (R\$ 20,0000); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 03 (R\$ 135,5000); ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA- CNPJ: 14.115.388/0002-61, 06 (R\$ R\$ 2,1000); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83, 07 (R\$ 2,1000); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: CNPJ: 10.586.940/0003-20 , 08 (R\$ 27,7000), 14

(R\$ 88,0000); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 12.418.191/0001-95, 10 (R\$ 20,1100); CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.367.967/0001-22, 11(R\$ 30,9900); ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0004-99, 12(R\$ 56,0000), 16(R\$ 22,0000); BAYER S.A - CNPJ: 18.459.628/0097-67, 17(R\$ 99,9600). Os itens 09, 13 e 15 restaram fracassados, os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19 e 20 foram adjudicados, porém o quantitativo dos itens 04, 13, 15 e 18 foram assumidos de acordo com subitem 5.7.1 do edital. Os itens 04 e 18 restaram desertos. Valor total licitado: R\$ 6.180.800,7100.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 36ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 36ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN), quadra 701, via W5 norte, lote D, Edifício PO700, no 2º andar, sala 04 - CEP 70719-040; Telefone (61) 2017-1145 Ramal 1153; (61) 9 8323-4454(Ligação e WhatsApp); E-mail 36cpd@saude.df.gov.br e 36cpd.ses@gmail.com, instituída pela portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, do controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designada pela Portaria de recondução nº 58, de 13 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, prorrogada pela portaria nº 306 de 15 de março de 2023, publicada no DODF nº 52 de 16 de março de 2023, ambas do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora FERNANDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula funcional: 1682345-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 211/2020, referente ao processo SEI nº 00060-00219981/2020-03, bem como acompanhar o feito na condição de acusada, para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA DE SOUSA
Presidente da 36ª CPD

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO E RATIFICAÇÃO (*) INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, torna pública a ratificação da hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I, Art. 25, da Lei 8.666/1993, visando a contratação com a CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 09.639.459/0001-04, de serviço de publicação de atos oficiais institucionais e demais matérias de interesse da Fundação Hemocentro de Brasília na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Projeto Básico e seus anexos; Processo 00063-00006689/2022-00, no valor global de R\$ 635.318,40 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710- 908 - Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 87.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 18, de 24 de janeiro de 2023, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, página 44, resolve, na forma do parágrafo 3º, do artigo 238 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora ROSÂNGELA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 34.533-4, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Edifício Venâncio 3.000, Torre "B", 11º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 00080-00010132/2023-56. Brasília/DF, 03 de abril de 2023. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço nº 19, de 24 de janeiro de 2023, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, p. 44, resolve, na forma do artigo 238, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora ELIZÂNGELA FERNANDES DE FIGUEIREDO, matrícula 25.595-5, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada no Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Edifício Venâncio 3.000, Torre "B", 11º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 00080-00010132/2023-23. Brasília-DF, 03 de abril de 2023. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00050868/2023-94 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia IP - VoIP, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a REABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 56, e no DOU nº 56, ambos de 22/03/2023, para o dia 25/04/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 991656310.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00076729/2022-18 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva e fornecimento de peças genuínas/originais para 10 (dez) compressores de alta pressão da marca BAUER, modelo DMT 10 para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.401.815,18; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.17 e 33.90.30.25; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 25/04/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 991656310.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Habilitação de Empresa, publicado no DODF nº 86, de 10 de maio de 2021, página 58. Processo: 00053-00098166/2019-13. O Chefe da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF, resolve: RETIFICAR o que foi em favor da Clínica: CENTRO DE REABILITACAO SARAH BRANDAO EIRELI - CNPJ: 24.386.198/0001-51, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, referente ao processo de credenciamento nº 00053-00098166/2019-13. Assim, ONDE SE LÊ: "...CENTRO DE REABILITAÇÃO SARAH BRANDÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.836.198/0001-51...", LEIA-SE: "...CENTRO DE REABILITACAO SARAH BRANDAO EIRELI - CNPJ: 24.386.198/0001-51...".

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Habilitação de Empresa, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, páginas 88 e 89. Processo: 00053-00098166/2019-13. O Chefe da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF, resolve: RETIFICAR o que foi em favor da Clínica: CENTRO DE REABILITACAO SARAH BRANDAO EIRELI - CNPJ: 24.386.198/0001-51, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, referente ao processo de credenciamento nº 00053-00098166/2019-13. Assim, ONDE SE LÊ: "...CENTRO DE REABILITAÇÃO SARAH BRANDÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.836.198/0001-51...", LEIA-SE: "...CENTRO DE REABILITACAO SARAH BRANDAO EIRELI - CNPJ: 24.386.198/0001-51...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00324**

PROCESSO: 04026-00003159/2023-25. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 26.503.796/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELETRODUTO RÍGIDO) PARA EFETIVAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA QUE SERÃO IMPLANTADAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL CONFORME CONVÊNIO DEPEN-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021. MARCA: MAXIDUTO. ITEM 01, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 22/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 07/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 5.713,35 (cinco mil setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/04/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 12/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00010136/2023-77-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Filme Embalagem - Tipo Stretch - Para aplicação manual; Com estiramento não superior a 60%; Para vedação de paletes e proteção do material; Isento de partículas estranhas, ranhuras, furos e deformações; Auto-aderente; Inodoro, incolor e com transparência; Dimensões: Largura 500mm; Espessura 0,025mm (25 micra); Bobina com peso mínimo de 4kg, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP, CNPJ 01.424.128/0001-45, no valor unitário de R\$ 34,53 (trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Signatário: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP, LUIZ TADEO DAMASCHI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00010165/2023-39-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Escada plataforma - Modelo trepadeira - Escada plataforma modelo Trepadeira, com no mínimo 11 degraus estriados e antiderrapantes + plataforma com corrimão direito esquerdo – fundo; possuir pés de borracha estriados antiderrapantes, com 2 rodas de no mínimo 3” para movimentação; fabricada totalmente estruturada em duralumínio na liga 6005-T6; Utilizada em armazenagem de itens das prateleiras em supermercados, lojas, armazéns, indústrias e almoxarifados, e na manutenção de grandes estruturas e aeronaves; capacidade de carga mínima: 120Kg; altura útil mínima: 3,00m. Deve atender a todos os normativos de segurança vigentes, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 26.405.348/0001-52, no valor unitário de R\$ 4.243,75 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Signatário: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, LUIZ ANTONIO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 14/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00010170/2023-41-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Carrinho de transporte de carga vertical - Carrinho de transporte de carga vertical. Capacidade mínima: 150 Kg; estrutura: aço tubular 01” x 1,20 mm; travessas/eixo: tubular 07/8 x 1,20 mm; acabamento: esmalte sintético preferencialmente na cor cinza; medidas mínimas cubagem (AxLxC) mm: 1220 x 500 X 580; Roda: Roda de Pneu Maciço 403-A – 1,20mm (CH18) – 230mm – com rolete, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68, no valor unitário de R\$ 367,66 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Signatário: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, LENILSO LUIS DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00010182/2023-76-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Cofre para guarda de armas longas Dimensões externas: 145 cm x 90 cm x 50 cm, respectivamente para altura, largura e profundidade. Tolerância de variação de até 10%.

Dimensões internas mínimas: 130 cm x 82 cm x 40 cm, respectivamente para altura, largura e profundidade. Tolerância de variação de até 10 %. Divisão de compartimento interno na lateral com fixação de 4 a 6 prateleiras para acomodação de munições e armas curtas, contendo ou não gaveta. Cada prateleira com capacidade mínima para 30 kg e largura mínima de 27 cm. Suporte para acomodação de 7 ou mais armas longas em posição vertical. Fabricado em Chapa de aço SAE 1008 ou superior (até SAE 1040), revestidas com pintura epóxi, na cor cinza. Corpo do gabinete com espessura mínima da chapa externa de 1,50mm e interna de 1,20mm. Base concretada com nível de resistência de 20 Mpa. Furação na parte traseira que permita a fixação no local de instalação por meio de parafusos, não inferior a 4 furos e diâmetro que possibilite a fixação segura. Porta frontal dupla, com possibilidade de abertura igual ou superior a 180° na horizontal. Fechamento e abertura através fechadura digital e volante, com ou sem chave. Travamento horizontal e vertical. Ferrolhos em aço com diâmetro mínimo de 25mm. Fechadura eletrônica: possibilidade de cadastramento de 1 administrador e não menos que 3 usuários. Substituição das pilhas ou bateria pela parte externa. Retorno audível (beep) da digitação programável (ligado ou desligado). Quantidade de tentativas de senhas erradas (programável). Tempo de bloqueio após tentativas excedidas (programável). Manual de instruções em português / Garantia do gabinete – mínimo de 3 anos garantia da fechadura digital – mínimo de 1 ano, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: TF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COFRES LTDA, CNPJ 11.510.205/0001-33, no valor unitário de R\$ 3.966,06 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Signatário: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa TF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COFRES LTDA, THAIS CARDOSO GARCIA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00010173/2023-85-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Estante metálica, material chapa aço 22, altura mínima 1,98 m, largura mínima 0,92 m, profundidade mínima 0,30 m, tipo prateleiras reguláveis até 40 posições, quantidade prateleiras 6 unidades, tratamento superficial anticorrosivo, cor cinza, características adicionais com reforço tipo ômega parte interna, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 46.928.110/0001-19, no valor unitário de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais). Signatário: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA, WAGNER JOSE HIDALGO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00010176/2023-19-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Escada extensiva com degraus tipo de fibra de vidro vazada - Dimensões mínimas: 4,20 x 7,20 m. - escada padrão das empresas de telefonia e eletricidade; - não condutora de eletricidade; resistente a corrosão química; - não enferrujam; - degrau tipo 'd'; - carga máxima de trabalho: mínimo de 110kg – dimensões mínimas: aberta: 7,20 metros, fechada: 4,00 metros, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.984.028/0001-10, no valor unitário de R\$ 984,85 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Signatário: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, JOÃO PAULO DE SOUZA MOREIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 18/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00010178/2023-16-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Transpalete hidráulico - Capacidade de carga mínima: 2500 Kg, Medidas mínimas: comprimento útil dos garfos: 1.220 mm, largura externa dos garfos: 685 mm, comprimento total: 1.596 mm, altura total: 1.235 mm, altura dos garfos elevados: 195 mm, altura dos garfos abaixados: 85 mm, curso total: 110 mm, rodas: nylon rodas direcionais: 180x50 c/ rolamento blindagem dupla, rodagem de carga: dupla – Tandem, roda: 74x70 c/ rolamento blindagem dupla, sistema de giro: rolamento axial tração e elevação: manual, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: ELEVATORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.156.146/0001-14, no valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Signatário: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa ELEVATORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA, PAULO NOGUEIRA TONELLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 19/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00010179/2023-52-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Plastificadora para polaseal/laminadora, abertura 240mm (folha A4), velocidade de

plastificação 280mm/minuto, compatível com Polaseal 75-200 micras, equipada com chave seletora de reversão, potência do motor 6 Watts, temperatura ajustável de 90°C a 150°C, tempo de aquecimento 4 a 6 minutos, tempo de operação contínuo (não requer parada p/ resfriamento), dispensa o uso de protetor térmico, dimensões aproximadas de 365 x 160 x 105mm, voltagem: 220 volts ou bivolt automático; aquisição de Polaseal plástico para plastificação (A4) – Tamanho 220 mm (largura) x 307 mm (comprimento) x 0,05 mm (profundidade), 125 micras. Caixa com 100 unidades; aquisição de Polaseal plástico para plastificação (RG) – Tamanho 80 mm (largura) x 110 mm (comprimento) x 0,05 mm (profundidade), 125 micras. Caixa com 100 unidades; aquisição de Polaseal plástico para plastificação (1/2 OFÍCIO) – Tamanho 170 mm (largura) x 226 mm (comprimento) x 0,05 mm (profundidade), 125 micras. Caixa com 100 unidades; aquisição de Guilhotina de corte - Guilhotina, material chapa aço, tipo portátil, comprimento lâmina 36 cm, funcionamento manual, capacidade corte: mínimo 15 fls, dimensões 340 x 500, dimensões tampo 340 x 500 mm, alavanca normal, material lâmina aço temperado oxidado, descida de lâmina posição de ablicidade, tipo corte suave, base de corte chapa metálica, régua milimetrada, esquadros lateral e central, cor cinza, aplicação corte de papel e apostila, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: ADMAQ LTDA - EPP, CNPJ 71.359.939/0001-95, nos valores unitários de R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais), R\$ 105,00 (cento e cinco reais), R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) e R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), respectivamente. Signatário: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa ADMAQ LTDA - EPP, GUSTAVO CAIXETA LIMA PAIVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00010172/2023-31-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Scanner - Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contacto (contact image sensors - CIS). Resolução de digitalização Hardware: Até 600 x 600 ppp Óptica: Até 600 ppp. Modos de Entrada para Digitalização: Pannel frontal (botão digitalizar), aplicações do utilizador por TWIN. Recursos Especiais: Detecção de multi-alimentação. Capacidade do Alimentador: mínimo de 50 Folhas. Digitalizador Frente & Verso: Automático. Tamanho de suporte (ADF): A4; A5; personalizado (cheques e cartões de visita). Peso de suportes (ADF): 49 a 120 g/m². Conectividade de Série: 1 Hi-Speed USB 2.0. Pannel de Controle: Pannel frontal com 3 botões (Cancelar, Digitalizar, Sleep/Power-On/Off). Ciclo de trabalho (diário): Até 1000 páginas. Características Avançadas do Scanner: Detecção ultra-sônica de dupla alimentação para digitalização de documentos. Criação de PDF com apenas um botão. Tipos de suportes suportados Papel: (normal, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (visita, cartões plásticos ID). Garantia: 24 meses. Certificações: Certificado da serie ISO-9001 e 14001 do fabricante do equipamento. Sendo comprovado de forma eletrônica, extraído de sites do próprio fabricante do equipamento ou do fabricante do software, sob pena de inabilitação da proposta, para estruturar a Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 11.855.692/0001-76, no valor unitário de R\$ 2.186,15 (dois mil cento e oitenta e seis reais e quinze centavos). Signatário: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA.

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Processo: 04026-00009617/2022-59. UASG 928082. Comunico a anulação do aludido pregão por ilegalidade. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais no TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, STJ - Superior Tribunal de Justiça, TRF - Tribunal Regional Federal e STF - Supremo Tribunal Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil tipo tomozeleira, impermeável, fechamento resistente aos atos de violação acidental ou dolosa por parte do monitorado, além de especificações, condições, quantidades especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE. O Subsecretário de Administração Geral, comunica, de ofício, que o Pregão Eletrônico nº 23/2022 está ANULADO por vício de legalidade, considerando o descumprimento do art. 48, I da Lei nº 8.666/1993, bem como do item 9.1. do Edital, conforme artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", ficando, pelo presente aviso, todas as empresas interessadas na licitação convocadas para, caso desejem, apresentar contraditório e ampla defesa.

JEFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2020
PROCESSO: 00113-00011223/2020-96; CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 21.978.159/0001-55; OBJETO: Alteração qualitativa para fins de retificação de cláusula do 6º Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 42.651.748,44 (quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e ANUAL R\$ 14.217.249,48 (quatorze milhões, duzentos e dezessete mil duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FLÁVIO JAIME GUEDERT.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de Garrafão de Água Potável 20 litros, a ser utilizado por todas as áreas do DER/DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI 00113-00005483/2023-75. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 28 de abril de 2023, com valor estimado de R\$48.090,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de abril de 2023

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - CE-PORT236/2023

Processo: 00400-00012423/2023-91.

O Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), torna público, conforme o critério de julgamento assinalado no item 4.1. do Projeto Básico SEJUS/SUAG/EPC-PORT115/2023 (108239478), o resultado por ordem de classificação das propostas apresentadas para este Chamamento Público:

ORDEM	INSTITUIÇÃO
1	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO, SELECAO E TECNOLOGIA – IBEST - CNPJ 34.363.482/0001-66
2	INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – IADES - CNPJ 11.432.298/0001-25
3	INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – CNPJ 40.417.695/0001-26
4	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS – CEBRASPE – CNPJ 18.284.407/0001-53

* A proposta apresentada pelo Instituto AOCF foi desclassificada pela entrega extemporânea do envelope.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação do Contrato Nº 9415/2021. PARTES: CAESB X SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI. ASSINATURA: 10/04/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 48/2023

A Pregoeira da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de material de PVC para redes de esgoto (adaptadores, joelho,

juntas, luvas, plug, selim, tê, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP., da forma que se segue: GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ: 21.420.571/0001-55, vencedora do item 06 com o valor total de R\$ 16.084,80; HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.302.323/0001-14, vencedora do item 13 com o valor total de R\$ 2.635,00; MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 81.067.860/0001-44, vencedora dos itens 20 e 21 com o valor total de R\$ 131.947,20; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 4, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 28 e 30 com o valor total de R\$ 231.727,26; SANEAMENTO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXOES LTDA, CNPJ: 05.603.470/0001-63, vencedora dos itens 1, 11, 12 e 17 com o valor total de R\$ 12.362,00; e TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 08.862.530/0011-22, vencedora dos itens 18, 19, 22, 27 e 29 com o valor total de R\$ 308.229,90. Os itens 2, 3, 5 e 14 restaram fracassados ou desertos.

Pregoeira: LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 57/2023**

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é, aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.347.221/0001-17, vencedora dos itens 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 com o valor total de R\$ 425.756,30; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, CNPJ: 21.420.571/0001-55, vencedora dos itens 11 e 32 com o valor total de R\$ 37.870,40; HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI, CNPJ: 34.822.903/0001-70, vencedora dos itens 7, 8, 24, 35, 38, 40 e 42 com o valor total de R\$ 184.436,88; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 41.103.228/0001-94, vencedora dos itens 2 e 26 com o valor total de R\$ 8.686,80 e HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ: 66.832.825/0002-61, vencedora dos itens 18, 19, 29, 30, 37, 39 e 41 com o valor total de R\$ 441.682,00. Os itens 1, 3, 4, 5, 6, 9, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28,30, 31, 33, 34 e 36 e restaram fracassados ou desertos.

Pregoeiro: MAXWELL DAVID BASSO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 58/2023**

A Pregoeira da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de acessórios para tubos e conexões em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11 e 13 com o valor total de R\$ 133.918,20; MJF DE CARVALHO, CNPJ: 31.748.238/0001-23, vencedora do item 14 com o valor total de R\$ 3.050,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, vencedora dos itens 6, 9 e 12 com o valor total de R\$ 4.226,30. Os itens 15, 16 e 17 e restaram fracassados.

Pregoeira: ELISA TEREZINHA HAMMES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 050/2023**

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo 092.00006188/2023, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais para pintura (corantes, lixas, solventes, tintas), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, como segue: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 1,3,18 a 21,23,24, com o valor total de R\$ 116.202,50; CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 11.202.638/0001-21, vencedora do item 26, com o valor total de R\$ 4.190,00; VALENTE TINTAS LTDA, CNPJ 23.678.498/0001-41, vencedora dos itens 12 a 15,17,22,25,27,29, com o valor total de R\$ 318.538,00; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 24.938.227/0001-40, vencedora do item 5, com o valor total de R\$ 2.533,20; A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 30.911.535/0001-85, vencedora do item 2, com o valor total de R\$ 1.842,00; MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 31.256.198/0001-00, vencedora dos itens 4,9 a 11, com o valor total de R\$ 120.530,00; DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 40.818.010/0001-53, vencedora dos itens 6,28, com o valor total de R\$ 75.909,40. Os itens 7,8,16 restaram fracassados.

ELIZABETH DUARTE ALVES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 55/2023**

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG 974200, cujo objeto é aquisição de areia lavada média e cascalho, na forma do Sistema de Registro de Preços -

SRP, como segue: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 14.387.382/0001-62, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 575.000,00 e JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.139.770/0001-06, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 163.968,00.

ELIZABETH DUARTE ALVES

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01569 - CEB HOLDING - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000063/2023-51. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e reposição de peças genuínas, quando necessário, de aparelhos de ar condicionado para as dependências físicas do Grupo CEB, localizadas no Ed. ION, com fornecimento de mão-de-obra não residente (sem dedicação exclusiva), materiais e equipamentos necessários. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: 09/05/2023, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 12 de abril de 2023

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01569 - CEB HOLDING - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000063/2023-51. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e reposição de peças genuínas, quando necessário, de aparelhos de ar condicionado para as dependências físicas do Grupo CEB, localizadas no Ed. ION, com fornecimento de mão-de-obra não residente (sem dedicação exclusiva), materiais e equipamentos necessários. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: 09/05/2023, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 12 de abril de 2023

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
Consubstanciado nos documentos juntados aos autos do processo SEI 00071-00000066/2023-15, quais sejam: Parecer SEI-GDF nº 15/2023 - CEASA-DF/PRES/ASJUR(106886491), Atesto de Exclusividade(106972871), AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

Processo: 04010-00000025/2021-97. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, e a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE - ADRA CENTRO OESTE. Inscrito no CNPJ sob o nº 15.439.317/0005-20. Do Objeto: A concentração de esforços para a implementação do projeto dos Centros da Juventude nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas e Samambaia, para jovens com idades entre 15 e 29 anos, proporcionando a eles a profissionalização nas áreas de Informática, Marketing Digital ou Técnicas de Venda, todas com foco e módulo adicional de Empreendedorismo. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.199.995,44 (um milhão, cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Fundamentação Legal Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 37.843/2016. Dotação

Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 40.101 – U.G: 650.101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 14.243.6211.9078.0050. Natureza da despesa: 33.50.41; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2021NE328, emitida em 29/12/2021, sob o evento nº 400097, modalidade Global. Prorroga a Vigência por período de 13/04/2023 a 12/05/2023, 30 (trinta dias), assinado em 10/04/2023; Signatários: Pelo Distrito Federal, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal e pela OSC Parceira, JECONIAS VIEIRA LOPES NETO, na qualidade de Superintendente Regional de Projetos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00150-00006915/2022-10. Servidor: Edson Martins da Silva, Matrícula: 165436-X e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Objeto: Termo de ajustamento de Conduta Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional, previsto no art. 190, I da Lei Complementar nº 840/2011.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00237

PROCESSO nº 00150-00008245/2022-76. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20102044000130. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE ESTUDANTES, A FIM DE SUPRIR, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS (107785899). LOTE 1 ITEM 1 - DIÁRIA DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE ESTUDANTES. UNIDADE: DIAR. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.498,33. Prazo: 266 dias. Do Valor: R\$ 349.110,89 (trezentos e quarenta e nove mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928100001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00238

PROCESSO nº 00150-00008202/2022-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RBT EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07179587000197. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA TRADUÇÃO EM LINGUAGEM DE LIBRAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO CCDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (108074456). ITEM 1 - SERVIÇO DE INTERPRETE PARA LINGUAGEM DE LIBRAS, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, 2 PESSOAS COM DIÁRIA DE 8 HORAS. (QUANTIDADE 200 DIÁRIAS X R\$ 646,9775 = R\$ 129.395,50). Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 129.395,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de abril de 2023.

AVISO PÚBLICO

Diante de questionamentos apresentados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, conforme o Despacho Singular nº 46/2023 - GC/PT (110000624), ao Edital nº 2/2023 – Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto o apoio à realização dos desfiles das Escolas de Samba, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC-DF decidiu, preventivamente, adiar a realização do evento, previsto originalmente para os dias 21 e 22 de abril de 2023, até que sejam sanadas todas e quaisquer dúvidas quanto à regularidade do processo seletivo.

A SECEC cuida, no momento, de encaminhar as respostas solicitadas, no prazo estabelecido.

Uma nova data será anunciada tão logo haja decisão quanto ao pedido de liminar pleiteado junto à Corte de Contas.

Brasília/DF, 11 de abril de 2023

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - Nº 04/2022

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral, torna público o aviso de chamamento público para seleção de imóvel comercial ou residencial, delimita-se às Regiões de Desenvolvimento Social Centro-Oeste (RA XXX Vicente Pires, RA III Taguatinga, RA XX Águas Claras e RA XXXIII Arnieiras), Centro-Sul (RA XXIX SIA, RA XXV SCIA-Estrutural, RA VIII Núcleo Bandeirante, RA XXIV Park Way, RA X Guará e RA XIX Candangolândia) e Central (RA I Plano Piloto, RA XI Cruzeiro, RA XXII Sudoeste/Octogonal, RA XVI Lago Sul, RA XVIII Lago Norte e RA XXIII Varjão), no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2022, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00431-00012710/2022-81. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEDES/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação do Chamamento. Endereço Físico: Protocolo da SEDES/DF, no endereço: SEP Quadra 515, Lote 02, Bloco B, 2º andar, Ed. Espaço 515, Asa Norte - Brasília - DF, 70.770.502. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda à Sexta-feira, de 09h00 às 18h00. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação. O Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel na íntegra encontra-se disponível no link: https://www.sedes.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/04/SEI_GDF-109120306-Edital2.pdf. Edital pelo telefone: 61 3773-7220. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 3373-7220.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – UASG 926209

Objeto: Aquisição de suprimentos para impressão (Impressoras e Plotters) a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Licitação Exclusiva ME/EPP. Valor total estimado: R\$ 235.060,45. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. Elemento de Despesa: 33.90.30. Processo (SEI) nº 00390-00008669/2022-07. Abertura das Propostas dia 26/04/2023 às 10:00h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações pelo telefone: (61) 3214.4043.

Brasília/DF, 10 de abril de 2023

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO Nº 10/2023

PROCESSO SEI Nº 00390-00007753/2021-14. O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADA POR MARIANA ALVES DE PAULA, NA QUALIDADE DE SUBSECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, COM COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 1º DO DECRETO Nº 35.224, DE 13 DE MARÇO DE 2014, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 29, AOS INCISOS III, V E AO PARÁGRAFO 2º, DO DECRETO Nº 29.590, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, BEM COMO CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 2, INCISO XI, DO DECRETO Nº 37.516, DE 26 DE JULHO DE 2016, E PO 811 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 30.383.188/0001-30, COM SEDE NESTA CAPITAL, REPRESENTADA POR PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO CASADO, PORTADOR DO RG Nº 14***1 EXPEDIDO PELA SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 023.***.***.72, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, NA QUALIDADE DE SÓCIO ADMINISTRADOR., RESOLVEM ADITAR O CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 010/2023, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 57, DE 23 DE MARÇO DE 2023, PÁGINAS 62/63, NA FORMA QUE SEGUIE: 1 – DO OBJETO: O ADITAMENTO OBJETIVA RETIFICAR A “CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES” DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO: "O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO POR MARIANA ALVES DE PAULA, NA QUALIDADE DE SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, COM COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 1º DO DECRETO Nº 35.224, DE 13 DE MARÇO DE 2014, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 29, AOS INCISOS III, V E AO PARÁGRAFO 2º, DO DECRETO Nº 29.590, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, BEM COMO CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 7º DO DECRETO Nº 36.339, DE 28 DE JANEIRO DE 2015, E PO 811 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 39.383.188/0001-30, COM SEDE NESTA CAPITAL, REPRESENTADA POR PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO CASADO, PORTADOR DO RG Nº 14***1 EXPEDIDO PELA SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 023.***.***.72, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, NA QUALIDADE DE SÓCIO ADMINISTRADOR." 2 – DO VALOR: AS ÁREAS EM AVANÇO DE SUBSOLO PARA GARAGEM, DE SOLO PARA INSTALAÇÃO TÉCNICA - CENTRAL DE GLP, EM ESPAÇO AÉREO PARA VARANDA E EXPANSÃO DE COMPARTIMENTO SÃO NÃO ONEROSAS CONFORME DISPOSTO NOS INCISOS I, III "B" E IV DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 755/2008, DE 28 DE JANEIRO DE 2008. 3 – DA RESCISÃO: O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE DECISÃO FUNDAMENTADA EM PARECER TÉCNICO DE ÓRGÃO COMPETENTE OU EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OBSERVADO O INTERESSE PÚBLICO, SEM QUE SEJA NECESSÁRIO QUALQUER TIPO DE RESSARCIMENTO AO CONCESSIONÁRIO; 4 – DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO EM REFERÊNCIA. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O PRESENTE TERMO DEVERÁ SER PUBLICADO, RESUMIDAMENTE, NA IMPRENSA OFICIAL, AS EXPENSAS DO DISTRITO FEDERAL. 6 – DO FORO: FICA ELEITO O FORO DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: BRASÍLIA-DF, 05 DE ABRIL DE 2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA E PELO CONCESSIONÁRIO: PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 142/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 11 (onze) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO - SEI DF Nº 00393-00000375/2023-25 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e Empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), consoante especificação contida no Edital de Licitação PE nº 26/2022. DO VALOR: O valor total do contrato corresponde a R\$24.000,24 (vinte e quatro mil reais e vinte e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 150101 - Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661, - Natureza da Despesa: 33.90.3301/02; - Fonte de Recursos: 100. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2023NE00090, emitida em 28 de março de 2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura em 05 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, na qualidade de Representante Legal.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022

PROCESSO Nº 00391-00008675/2022-28. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL X UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens nº 04/2022 (98560081), conforme sua Cláusula Décima Terceira e com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RÔNEY NEMER, Presidente, e pela Contratada: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, Representante Legal.

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022

Processo: 00195-00000521/2021-97 - Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2022-JBB, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X JS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de entrega da obra por 90 (noventa) dias, do contrato nº 07/2022. Vigência: O presente termo terá vigência a contar da assinatura de sua assinatura. Data de Assinatura: 11/04/2023. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília - Aline De Pieri; pela Contratada Johnny Pereira Trajano da Silva.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 16 /2023, para a atividade de teste de nova tecnologia com biodigestor para tratamento de chorume do Aterro Sanitário de Brasília - "Projeto Integrador 1", no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, processo 00391-00017624/2021-14.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE MATRÍCULAS (*)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Aviso de Prorrogação de Matrículas - Edital de Chamamento Público nº 11/2023 para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "PRÁTICA/DF", objeto do Processo SEI nº 04012-00002922/2022-60, a seguir especificado:

1. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS
1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital, entre os dias 11/04/2023 e 14/04/2023, no horário das 8h às 17h (terça a sexta-feira), ou na sede do Instituto Promover - IPHAC, localizada à QS 05, Rua

600, lote 21 – Sala 411/412 – Taguatinga Sul/DF, no horário das 8h às 17h (terça a sexta-feira) e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital nº 11/2023:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho
- Comprovante de escolaridade - mínimo Ensino Fundamental I completo.

1.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

1.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do Cadastro Reserva.

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1. O início das atividades formativas dos cursos elencados no Item 1.2 do Edital nº 11/2023 esta previsto para o dia 17/04/2023.

2.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os demais itens do Edital nº 11/2023 permanecem inalterados.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção, publicado no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, página 81.

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo SEI nº 00020-00032096/2022-14. Objeto: Aquisição de material permanente, tipo sinalizações (placas) de orientações, salvamento e equipamentos, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$36.235,58. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.122.8203.4220.0007; ND-33.90.30; Fonte: 170. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da

licitação: às 10h00min do dia 27 de abril de 2023, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de abril de 2023
CLEONICE NERI DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo SEI nº 00020-00003356/2022-44. Objeto: Aquisição de solução de monitoramento de temperatura e umidade para CPD, incluindo sensor com display, sistema gerenciador completo, independente de PC, que permita o acompanhamento local e remoto das informações, para o Centro de Processamento de Dados (CPD) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), incluindo serviços de instalação e suporte, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$19.200,00. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT-03.126.8203.2557.0019; ND-44.90.52; Fonte: 171. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 25 de abril de 2023, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de abril de 2023
CLEONICE NERI DOS SANTOS
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 03.619.767/0005-15 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estações de trabalho, contemplando garantia on-site de 60 (sessenta) meses - Processo nº 00600-00012187/2022-76 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, pelo Decreto Federal nº 7.174/2010 e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 11/04/2023 a 10/08/2023 - Valor total: R\$ 1.490.240,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e quarenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00379 - Data de Emissão da NE: 30/03/2023 - Valor da NE: R\$ 1.490.240,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e quarenta reais) - Data da Assinatura: 11/04/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Rodrigo do Amaral Rissio.

INEDITORIAL

SECOMCAR-DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CARNES FRESCAS EM GERAL E SEUS SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CARNE FRESCA EM GERAL E SEUS SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL – SECOMCAR/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da categoria para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 13/04/2023, às 09:00 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação, às 10:00 horas, na sede do sindicato, localizado no SCS QD 06, ED. JOSE SEVERO, 4º ANDAR, SALA 416, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração e discussão da pauta de reivindicação a ser apresentada a Categoria Econômica; b) concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato SECOMCAR/DF para estabelecer negociação junto ao sindicato patronal, celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e Termos Aditivos, com vigência a partir de 01/05/2023; c) Autorizar a instauração de Dissídios Coletivos, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrações de acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento, na forma do art. 8º, IV, da Constituição Federal, Artigo 513, "E" da CLT de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia de TAXA NEGOCIAL a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SECOMCAR/DF como cláusula compensatória (artigo 611-A, § 4º da CLT) pela negociação e conquistas, bem como desconto em folha de pagamento das mensalidades associativa conforme Art. 545 da CLT.e) Assuntos Gerais. Telefone: 3226-4717 Brasília/DF, 10 de abril de 2023.

GILSON AVELINO DA SILVA
Presidente